



Equipe da DGDIN, comprometimento e coragem na busca da melhoria contínua do Poder Judiciário

Perfil



O historiador Jorge Luís Rocha fala s o b r e s u a formação, paixão pelo conhecimento e dedicação ao Museu da Justiça



O Des. Cláudio de Mello Tavares discorre sobre o direito à saúde e o papel dos magistrados na busca de um ideal histórico de justiça



Modernização dos Núcleos Regionais e funcionamento da Unidade Especial de Processamento de Feitos Arquivados: importantes iniciativas da Corregedoria-Geral da Justiça



Dr. Guaraci de Campos Vianna disserta sobre redução da idade penal, penalidade juvenil e medida socioeducativa História das Comarcas

Conheça a história de Vassouras, a antiga Princesinha do Café da região do Vale do Paraíba

Unidades Organizacionais

Diretoria Geral de Gestão do Conhecimento - DGCON

DGCON participa do IV CONGEP

Banco do Conhecimento do PJERJ: disseminando e compartilhando o saber organizacional

Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro: uma breve história

IV Concurso de Monografia do Museu da Justica

A Magistratura em Prosa e Verso – Des. Pontes de Miranda

Programa de História Oral e Visual do PJERJ – Entrevista com Ministro Waldemar Zveiter

Diretoria Geral de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais - DGJUR

DIPRO – Lição de profissionalismo e responsabilidade social

Diretoria Geral de Logística - DGLOG

Projeto Jovens Mensageiros

Diretoria Geral de Gestão de Pessoas - DGPES

Esclarecimentos sobre a febre amarela

A equipe de enfermagem do DESAU

Programação da ESAJ em 2008

Diretoria Geral de Segurança Institucional – DGSEI

Cuidados em operações bancárias

Diretoria Geral de Tecnologia da Informação - DGTEC

> Serviço de Suporte aos Sistemas Auxiliares

> > **Canal Aberto**

Carpe Diem

DESTAQUES

Jurídicos



SÚMULAS DO TJERJ Súmulas de nº 135 a 139

COLUNA PERFIL: JORGE LUÍS ROCHA DA SILVEIRA

A jovialidade do historiador Jorge Luís Rocha da Silveira oculta quase três décadas dedicadas ao Tribunal, mais de quinze anos de magistério e uma vida movida pela História.

Em sua bagagem acadêmica incluemse as graduações em História e Direito; o mestrado em História, pela Universidade Federal Fluminense – UFF; e o Doutorado, também em História, que Jorge Luís faz na Universidade Estadual do Rio de Janeiro – UERJ.

Como foi seu ingresso no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro?

Ingressei em janeiro de 1982, como Agente de Segurança Judiciário, época em que estava na metade do curso de História. Em 1984, fui para o Tribunal de Alçada Criminal, que, nesse período, não tinha um corpo próprio de funcionários. Algum tempo depois, fiz um concurso interno e passei para o cargo de Auxiliar Judiciário do quadro do próprio TACRIM, que já fora criado.

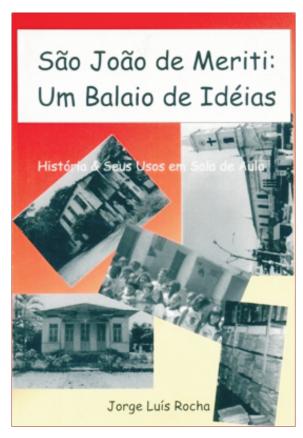
Nessa época, fui convidado para trabalhar no setor de informática, que estava sendo implantado. Curiosamente, o convite não foi por conta de meus conhecimentos técnicos, mas pela facilidade que possuía em intermediar e traduzir as necessidades dos funcionários para os responsáveis técnicos, que, de acordo com as possibilidades tecnológicas da época, atendiam às solicitações.

E como ficou sua ligação com a História?



Paralelamente, formei-me em História em 1985. Logo que terminei o curso, fiquei um tempo sem dar aulas, mas, depois, não resisti e lecionei, no ensino médio, por aproximadamente 11 anos. Dessa experiência, nasceu o livro São João de Meriti: um Balaio de Idéias. História & Seus Usos em Sala de Aula, que foi um somatório da visão de historiador com a experiência de professor ao longo daqueles anos.

Acabei também voltando para a Academia e fui fazer mestrado na UFF. Foi um período muito difícil, pois lecionava, trabalhava no Tribunal e ainda fazia o mestrado. Em certo momento, precisei trancar o mestrado. Posteriormente, graças ao apoio de minha esposa, optei por tirar uma licença sem vencimentos do Tribunal para que pudesse concluir o mestrado.



São João de Meriti: um Balaio de Idéias. História & Seus Usos em Sala de Aula, livro publicado, em 2000, a partir das experiências do autor como professor do ensino médio.

Quando o senhor foi trabalhar no Museu da Justiça?

Nesse meio tempo, o Tribunal de Alçada Criminal foi extinto, mais precisamente em fevereiro de 1998, e em junho do mesmo ano fui trabalhar no Museu.

Na verdade, minha história de vida vinha se cruzando com a do Museu há muito tempo. Como mestrando, fiz muitas pesquisas no Museu do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e, coincidentemente, em 1987, participei de uma comissão que realizou os primeiros estudos para a implantação do Museu da Justiça. Infelizmente, por motivos funcionais, não pude continuar na comissão, pois as reuniões eram demoradas e a equipe

precisava viajar pelo interior do Estado, o que era incompatível com minhas funções no Tribunal de Alçada.

Mais tarde, na presidência do Tribunal de Alçada Criminal, o Des. Luiz César Bittencourt, que foi um dos fundadores dos cursos de Direito e de História na UFF, sabendo que eu fazia mestrado em História, convidou-me para trabalhar com história oral. O objetivo era reconstituir a história do Tribunal de Alçada Criminal a partir de depoimentos dos Presidentes. Como muitos estavam vivos, isso seria relativamente simples. Animado com o projeto, aceitei o convite. Infelizmente, precisei pedir a licença sem vencimentos e o projeto foi interrompido.

Mas, com o fim da sua licença, o projeto foi retomado?

Esse projeto, especificamente, não. Mas quando cheguei ao Museu, em 1998, quem eu encontro? O Des. Luiz César Bittencourt. Então retomamos a idéia de trabalhar com história oral, em um novo projeto que, inicialmente, pretendia recuperar e preservar a memória do judiciário através da guarda da memória pessoal de seus membros. Depois o projeto virou um programa, ou seja, tornou-se permanente, sendo o atual *Programa de História Oral e Visual do Poder Judiciário*.

Atualmente, sou o chefe do Serviço de Documentação Histórica do Museu. Entre outras atividades, atendemos pesquisadores, organizamos os cursos oferecidos pelo Museu, ao público interno e externo do TJERJ, e realizamos as entrevistas.

Na prática, estamos construindo um

grande "banco de dados" em que cada entrevista constitui um documento. Mas ainda não temos condições de investir em uma segunda etapa, que seria a construção de uma história. Até o momento, possuímos uma massa crítica de aproximadamente cento e quarenta entrevistas, o que nos permitiria uma análise histórica sobre determinados temas ou um cruzamento desses depoimentos com outras fontes, mas somos poucos e falta-nos tempo.

Entretanto, quanto à experiência com a história oral, chegamos a um patamar em que já exportamos *know-how*.

Em sua opinião, qual é a relação entre História e Museologia?

Eu tenho uma visão muito particular da História. Não vejo a História como uma ciência – com certeza, muitos colegas historiadores "comeriam meu fígado" se me ouvissem dizer isso –, mas acredito que, ao enquadrar a História no campo da ciência, o que se faz é "engessá-la" em uma determinada direção e limitar o trabalho do historiador. Percebo a História como uma ferramenta de conhecimento, pois tudo é História: Antropologia, Sociologia, Museologia, etc. Tudo está interligado e passa pela História. Nós podemos fazer história de tudo, em escalas diversas, seja de uma única pessoa ou de uma sociedade inteira.

Quais foram os momentos mais marcantes na execução de seu trabalho à frente do Programa de História Oral e Visual?

Um dos momentos mais importantes foi o da sua implantação. O Des. Luiz César

Bittencourt chegou, literalmente, com *uma* câmera na mão e uma idéia na cabeça (risos).

Foi necessário pesquisar bastante. Viajamos muito em busca de orientação para o desenvolvimento do projeto. E recebemos, em grande parte, auxílio do Museu da Imagem e do Som e do Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil – CPDOC – da Fundação Getúlio Vargas.

Em que consiste o acervo do Museu da Justiça?

O museu possui um acervo de aproximadamente vinte e dois mil documentos. Boa parte dos processos é do século XIX. Em 1988, quando foi criado, o Museu era um setor do então Arquivo Judiciário, que funcionava na Praça da República. A idéia inicial era criar um espaço para "curiosidades" como, por exemplo, o "Processo do Euclides da Cunha", o "Inventário do Rui Barbosa" etc.

No entanto, com a notícia da criação do novo setor do Arquivo, os cartórios do interior, que estavam assoberbados, começaram a pedir o recolhimento de documentos antigos diversos. Então, o Museu foi a campo, resgatando a documentação judicial de aproximadamente sete municípios da antiga província do Rio de Janeiro. Acervo que, em alguns casos, estava acondicionado em lugares impróprios.

Nessa documentação, encontram-se diversos tipos de ações que atualmente não existem mais, o que, para um pesquisador, pode ser complicado, pois precisa lidar com o vocabulário jurídico, resgatar o significado de determinadas palavras, expressões e a própria caligrafia do manuscrito.

Em suas pesquisas, o senhor sentiu essa dificuldade?

No mestrado, trabalhei com documentos cartoriais – registros de compra e venda de imóveis e inventários – e senti na pele a dificuldade de entender os trâmites judiciários e o linguajar de uma época.

Museu, atendemos muitos pesquisadores, principalmente de mestrado e doutorado, pois os processos judiciais constituem excelentes fontes primárias. Um inventário, por exemplo, é o retrato da vida de uma pessoa. A massa de inventários de uma região específica pode revelar muitas coisas sobre uma comunidade em um determinado período. No século XIX, tudo era inventariado, por exemplo, as roupas, os talheres etc. É possível perceber, por meio desses documentos, quais eram as posses de um indivíduo, em que grupo social ele estava inserido. Outro dado importante é o levantamento de dívidas - patrimônio financeiro –, que permite observar as relações entre as pessoas, a rede de relacionamentos em uma comunidade.

Por meio desses registros, descobrimos que, dentro da sociedade brasileira do século XIX, mesmo na elite, existia uma hierarquia de poder, sendo que localmente esse poder era muito mais presente. Por exemplo, embora um "Barão de Iguaçu" estivesse abaixo de um "Conde dos Arcos", na região do antigo município de Iguaçu, o barão possuía mais poder que o conde, devido à rede de ligações e dependências que cultivava.

Para finalizar, qual a importância da História em sua vida?

Respiro história 24 horas por dia.

Atualmente estou fazendo doutorado em História, na UERJ, e leciono no curso de Direito, da Faculdade Ibmec/RJ. Essa experiência começou em 2002, ao ser convidado para trabalhar com História do Direito, na então recém-inaugurada Faculdade de Direito Evandro Lins e Silva. Criada pelo Ministro Evandro Lins e Silva, a Faculdade pretendia oferecer um curso de Direito com uma proposta diferenciada. Por exemplo, normalmente os professores de História do Direito são bacharéis em Direito com algum conhecimento em História, mas não historiadores, o que, muitas vezes, limita a visão de História e - isto - não desperta o interesse dos alunos. Foi uma inovação, a instituição convidar um historiador com formação em Direito, para ministrar as aulas.

Recentemente, também escrevi o livro Uma História da Defensoria Pública do Estado do Rio de janeiro e da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio de Janeiro. Na verdade, foi uma pesquisa "por encomenda", um pedido da Associação dos Defensores Públicos. Com a experiência que eu tinha com história oral, fiz um trabalho baseado em depoimentos, que resultou nesse livro sobre a história da Defensoria Pública.

Percebo que a história, enquanto processo, se constrói a cada instante por todos nós. Nossa história de vida individual é matéria-prima da história do conjunto de todos os seres humanos.

MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DOS NÚCLEOS REGIONAIS ENTREVISTA COM O DR. FÁBIO PORTO – JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA

Em que consiste o projeto de Modernização da Gestão dos Núcleos Regionais?

O Corregedor-Geral da Justiça, Des. Luiz Zveiter, visualizando a dimensão do Estado do Rio de Janeiro, entendeu que seria mais fácil descentralizar algumas áreas de atuação dos núcleos regionais da Corregedoria, ao invés de manter todas as suas atividades unificadas única e exclusivamente na Corregedoria Geral de Justiça.



Trata-se de um projeto com visão de

futuro, de gestão de longo prazo, uma espécie de legado para as próximas administrações em que o interior é valorizado ao ganhar autonomia para resolver questões simples, mas, que até então, demandavam muito tempo até serem solucionadas.

Logicamente, a descentralização não é total porque existem atos que, necessariamente, devem ser centralizados pela administração do Tribunal.

Como se dá, na prática, essa descentralização?

O projeto estabelece uma ponte entre os treze núcleos regionais –NURs e as nove Diretorias-Gerais que, por meio de uma cadeia de interligações, se comunicarão diretamente, com o intuito de solucionar as questões afetas a cada Diretoria.

A descentralização parte do topo para baixo. A administração superior estipula as regras gerais a serem observadas, mas não participa diretamente das questões em que intermediações são desnecessárias.

As Diretorias delegarão o que for viável para o NUR realizar. Este terá o controle sobre os trabalhos, de acordo com as diretrizes traçadas pela CGJ e pelas Diretorias-Gerais.

Quem será a pessoa responsável pelo controle sobre os trabalhos?

O Corregedor-Geral também pensou na sistematização dos NURs e dos fóruns.

Cada fórum terá um zelador contratado, responsável por verificar, diariamente, o que está faltando e os reparos necessários como, por exemplo, limpeza das cisternas, prazo de validade dos

extintores de incêndio ou necessidade de alguma obra. A Divisão de Apoio aos Fóruns Regionais e do Interior – DGLOG/DIAFO - já elaborou um relatório das atividades, tipo um *check-list*.

Identificada uma pendência que extrapole suas atribuições, o zelador informará ao síndico, funcionário do TJ atuante no âmbito do NUR, que terá um link direto com as Diretorias para solicitar o que for necessário.

Enquanto o zelador responde ao juiz diretor do fórum, o síndico responde ao juiz dirigente do NUR.

Aquilo que puder ser resolvido de forma descentralizada, na própria localidade sem trazer prejuízo ao Poder Judiciário, assim o será. Por outro lado, quando não for possível resolver regionalmente, por exemplo, uma obra de grande monta, esta será agilizada com a figura do síndico que, por meio do *link* que terá com a Diretoria, falará diretamente com o assessor responsável.

Essa é a visão de gestão que o Corregedor propôs. Com ela vamos obter um avanço muito grande, principalmente no trato das questões cotidianas, que apesar de simples, até então obrigavam os juízes a se deslocarem de suas funções judicantes para resolvê-las porque não havia uma pessoa designada para tal.

Quem desenvolveu o projeto?

O projeto é fruto de um trabalho conjunto da Corregedoria, da Fundação Getúlio Vargas e das Diretorias-Gerais.

Que dificuldades foram encontradas no decorrer da elaboração do projeto?

Delimitar as atividades de todos os NURs, que não são poucas, e organizar para que todos sigam um rito único.

Foram necessários quatro meses em reuniões semanais, com a presença de dois representantes de cada NUR que, além de participarem da elaboração das rotinas administrativas - RADs, foram responsáveis por passar o conhecimento adquirido para os demais colegas.

Os representantes explicaram como realizavam as tarefas e ficou nítido que cada um realizava de maneira própria. Aqueles que, eventualmente, as executavam de uma mesma forma era porque, em algum momento, tiveram uma dúvida e se comunicaram com o NUR mais próximo para saber como procediam em uma determinada situação.

Em geral, cada um acabava tendo uma atuação diferente da do outro, diante de um mesmo problema.

O que a Corregedoria pretende alcançar com a implementação do projeto?

O projeto tem três vertentes principais: foco no usuário e no cidadão, valorização das pessoas

e gestão da informação e do conhecimento.

Os impactos resultantes da implementação serão a melhoria nas condições de trabalho, a capacitação para cada tarefa e a adoção de um programa de desenvolvimento gerencial.

Demos o primeiro passo de uma grande jornada. Todos os objetivos traçados inicialmente foram materializados, entretanto é necessário o apoio, não só dos juízes, mas especialmente dos funcionários e das Diretorias-Gerais para que obtenhamos o sucesso desejado.

O projeto envolve muita gente...

Sim, e todos participaram. Em maio, foi realizada a apresentação para os juízes dirigentes dos NURs e em agosto começou a elaboração das RADs e após, a capacitação dos funcionários, que durou cerca de quatro meses.

A participação do pessoal que trabalha diretamente com cada processo na elaboração das RAD foi fundamental, pois proporcionou o aperfeiçoamento da idéia inicial.

Tínhamos as diretrizes, mas nada foi imposto, discutimos à exaustão.

As Diretorias-Gerais, como a Corregedoria, estão localizadas na Capital. O problema da distância não persiste?

Estamos desenvolvendo outro projeto, juntamente com o da modernização, para viabilizar as interfaces dos NURs com as Diretorias, que é a adoção da videoconferência.

Além da comunicação, a videoconferência viabilizará a troca de experiências e idéias *on-line* e, especialmente, a qualificação dos funcionários, sem que seja necessário o deslocamento até o Fórum Central ou que o professor tenha de ir a cada um dos treze NURs.

Ficaram evidentes os benefícios do projeto para o público interno. Qual a repercussão para o jurisdicionado?

Tudo está focado no jurisdicionado. Quando se delimita, previamente, em um documento, a atuação de cada um nos processos de trabalho ganha-se tempo, pois a solução já está posta.

A RAD não vem com a intenção de criar um procedimento burocrático, pelo contrário, vem para sistematizar um processo que até então não era sistematizado.

Imagine um cidadão que chega ao NUR com uma reclamação para a qual inexiste previsão de procedimento. Quem receber a reclamação procederá da forma que entender ser a melhor. A eficiência estará comprometida, pois um NUR terá maior dificuldade em solucionar a questão e necessitará de mais tempo do que o outro, de acordo com a maneira de atuar adotada por cada um diante do mesmo problema.

Com funcionários melhor qualificados, haverá aperfeiçoamento da qualidade do trabalho e o resultado será uma maior satisfação do usuário com a eficiência e celeridade do atendimento.

ENTREVISTA COM O DIRETOR GERAL DA CORREGEDORIA DR. PAULO PACHECO

Por que foi criada a UNEPA?

O Departamento de Gestão de Acervos Arquivísticos está atuando no limite da sua capacidade operacional e construir novos arquivos para a guarda de processos significaria um dispêndio muito grande não apenas com a obra, mas também com o custeio.

Portanto, a solução é disponibilizar espaço nos três arquivos do Poder Judiciário, o que só é possível por meio do descarte dos processos arquivados definitivamente, com baixa no respectivo distribuidor e após o transcurso do tempo imposto

pela Tabela de Temporalidade de Documentos do PJERJ.

Qual é o objetivo da UNEPA?

Reduzir o número de processos na situação de "arquivamento provisório" que, estima-se superar a ordem de quatro milhões.

O arquivamento provisório não contribui em nada para a melhoria da prestação jurisdicional. Muitos processos foram, literalmente, abandonados pelos interessados, mas não foram arquivados definitivamente impedindo, assim, o seu descarte.

Há processos que não podem ser descartados?

Os processos das Varas de Família e das de Órfãos e Sucessões, por exemplo, são de guarda prolongada, o que significa que não são passíveis de descarte.

Mas, pessoalmente, defendo a idéia de que, em sua grande maioria, estes processos não têm nenhum interesse, para a justiça, que justifique a sua guarda. Melhor seria que fossem entregues às partes que, se necessitassem recorrer novamente ao Judiciário, juntariam aqueles autos ao novo processo. Ainda que este seja um tema de competência do Poder Legislativo, creio que o Poder Judiciário deveria suscitar a questão.

No âmbito interno, quais são os benefícios das atividades da UNEPA?

São inúmeras. Posso citar a possibilidade de corrigir a situação de arquivamento de alguns processos, especialmente aqueles em "arquivamento especial"; acertar a identificação de alguns tipos de ação cadastradas erroneamente; reduzir o número daquelas cadastradas como "outras não especificadas"; regularizar anotações relativas à distribuição dos feitos, inclusive realizando-se as "baixas" que ainda encontram-se pendentes; localizar autos que encontram-se cadastrados no acervo de uma serventia mas foram arquivados por outra; anular, no sistema uma das distribuições de processos que foram distribuídos duas vezes; cadastrar processos que não foram cadastrados no sistema, inclusive

os secundários; entre outras. A todo momento nos deparamos com muitas situações que não esperávamos.

A UNEPA está fazendo uma verdadeira limpeza que terminará por beneficiar também a informática por meio da correção de informações constantes no sistema.

E para o jurisdicionado?

Devido às limitações que enfrentávamos no passado, quando não havia computadores e o andamento processual era feito "à mão", em fichas, herdamos um passivo problemático que, com a UNEPA, teremos chance de corrigir.

Autos processuais, até então não localizados, serão encontrados. Pessoas que esperavam ansiosamente para "limpar o nome" obtendo a baixa junto ao distribuidor, poderão, enfim, fazê-lo.

Muito embora, no universo de milhões de processos que já tramitaram no PJERJ, a porcentagem de autos não-localizados seja ínfima, não podemos perder de vista que, para o interessado, significa muito. Não podemos, simplesmente, dizer que não encontramos o processo.

Também há pessoas que têm dinheiro a receber e nem sabem. Só tomam conhecimento quando intimadas a dar andamento no processo.

O que foi feito para evitar que mais processos venham a ser arquivados provisoriamente?

A Resolução nº. 22 de 15/08/2006 dispõe que os processos só podem ser remetidos ao Arquivo contendo a certidão de que a baixa no distribuidor foi efetivada e informa as exceções à regra.

O senhor tem algo a acrescentar?

Gostaria de consigna o excelente trabalho que é realizado no Arquivo e registrar que as últimas administrações do PJERJ tiveram uma visão futurista e não imediatista. Rogo para que as ações que propiciaram os avanços, hoje obtidos, possam ter continuidade nas próximas administrações do PJERJ.

A Diretoria Geral de Fiscalização e Pareceres de Apoio às Serventias Judiciais – DGFAJ – vem envidando esforços no sentido de efetuar as correções necessárias no processamento dos feitos e em lançar com exatidão o andamento dos processos no sistema de informática. Ressalta-se a importância dos Juízes Auxiliares da Corregedoria e da Presidência na realização deste labor, conduzindo os autos processuais ao seu deslinde final, a sentença.

Por fim, reitero a importância do apoio do Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Luiz Zveiter, com sua visão de futuro, direcionada ao salutar atendimento dos jurisdicionados e dos advogados, bem como, em realizar os anseios dos servidores desta casa, otimizando e minimizando as rotinas de trabalho.

GESTÃO DA QUALIDADE Entrevista com a Dra Claudia Loretti Henrici - Diretora-Geral da DGDIN

"Aquele que dá bons conselhos constrói com uma mão aquele que dá bons conselhos e exemplo constrói com ambas."

Francis Bacon

Qual é a importância, para a DGDIN, de possuir o certificado de qualidade NBR ISO 9001:2000?

A DGDIN teve a preocupação de buscar a certificação pois, embora fosse mais fácil apenas dizer o que deve ser feito porque é bom, agora, pode falar por experiência própria. Falar de qualidade é bom, praticar qualidade é ótimo e certificar qualidade é muito melhor.

O número de colaboradores da DGDIN é suficiente ?

A intenção da DGDIN não é possuir uma equipe grande. A idéia é ter, em cada unidade do Poder Judiciário, pessoas com conhecimento em gestão da qualidade.

Falo aqui dos representantes da direção e dos Auditores Internos, que são irradiadores dos conceitos da qualidade no PJERJ.

Estes servidores adquirem conhecimento sobre a metodologia da norma

NBR ISO 9001:2000, ferramentas da qualidade, planejamento e controle e, dessa forma, podem contribuir com seus conhecimentos para o trabalho que é realizado pela equipe que ele integra.

Acompanhar ou realizar auditorias permite aprimorar a visão sistêmica. Os servidores saem daquele limite em trabalham e passam a ter uma visão de outras áreas do PJERJ. Além disso, ao conhecer o trabalho de outras áreas podem atender melhor ao usuário interno. Assim, são visíveis os benefícios quanto à integração e ao relacionamento no PJERJ.

Formamos uma única equipe com o mesmo objetivo.

Nós que estamos na área administrativa temos também o compromisso com a missão do Poder Judiciário, que é "resolver os conflitos de interesses em tempo adequado à sua natureza", para obter o reconhecimento da sociedade.

"Nosso relacionamento com a equipe da DGDIN é o melhor possível. Sempre fomos atendidos nas necessidades do desenvolvimento da gestão estratégica do DECIV com presteza, celeridade e dedicação. Durante as Auditorias, internas ou do Organismo Certificador, fomos assistidos, além de tudo, sempre com muito carinho e amizade, fato que muito contribuiu para a descontração da equipe. A sensação que temos é de que, juntos, formamos uma grande equipe trabalhando em prol da melhoria continua do nosso Querido Tribunal".

O que é necessário para ser auditor interno do PJERJ?

A qualificação para ser auditor tem várias etapas. O servidor começa obtendo aprovação no curso de Auditoria de Gestão e participando do curso de Atributos Pessoais de auditor interno.

Após, passa por entrevista individual e coletiva, realizadas pelo Departamento de Desenvolvimento de Pessoas (DGPES/DEDEP). Realiza o curso de Auditor Líder e, finalmente, torna-se apto a realizar auditoria. Durante o processo de qualificação, o servidor, ao acompanhar ou realizar auditorias, recebe o feedback da DGDIN sobre a sua atuação. A DGDIN mantém contato constante com os auditores, o que possibilita a permanente troca de conhecimento.

O contato com pessoas de diferentes unidades enriquece o trabalho.

Diversas são as expressões com as quais os servidores do PJERJ tiveram que se habituar. Uma delas é: "Foco no usuário". O que, de fato, significa isto?

O trabalho executado pelos servidores do PJERJ está voltado para aqueles que

"O SIGA nos auxilia a trabalhar com planejamento, organização e verificação constante dos resultados. Tudo para melhor atender às expectativas dos usuários, possibilitando o cumprimento da missão do PJERJ, que é "resolver os conflitos de interesses em tempo adequado à sua natureza".

Márcia de Moura Ferreira

"Para os servidores em geral, um grande benefício do SIGA é a visão sistêmica que se adquire do Poder Judiciário e, para a sociedade, o aumento da qualidade dos serviços prestados".

Michelle Vieira de Oliveira

utilizam nossos serviços de modo a atender às suas expectativas e até superá-las buscando aprimorar os serviços que prestamos à sociedade, servindo cada dia melhor.

A DGDIN está se referindo à tão propagada "Melhoria Contínua"?

A melhoria contínua consiste em rever a todo tempo nossas atividades, buscando a eficácia e a eficiência do nosso trabalho. Quando buscamos melhoria contínua, nos habituamos a planejar, ter metas definidas, medir e avaliar nossos resultados na busca constante do aperfeiçoamento. Desta forma, estaremos procurando, dia-a-dia, superar as expectativas do nosso usuário.

É importante saber qual é a missão da Instituição na qual você trabalha pois essa também é a sua missão. A sua Instituição tem uma visão do futuro? Ou ela parou no tempo? E você? As pessoas são muito importantes numa organização. São elas que a retratam. E se você conhece bem o que faz, por que faz e como faz, vê seu autodesenvolvimento, o crescimento da equipe e constata os resultados. Você fica mais feliz e isso se reflete naquilo que é passado para o público externo.

Falou-se em medir. Medir para quê?

Medir o que é feito é importante para o

gerenciamento das atividades. Em pleno terceiro milênio, não há mais espaço para a administração meramente intuitiva ou baseada no "achismo". Estamos na era gerencial que busca a eficácia e eficiência. Assim é imperativo que a gestão seja dirigida para o alcance de resultados com o menor custo.

Retomando as expressões, há uma que virou jargão entre os funcionários e que inspira um certo receio nas unidades auditadas: "Não-conformidade".

Não há por que ter receio. Nosso lema é fazer certo o que é certo na primeira vez. Mas se não for possível... Se ocorre uma NC, que nada mais é do que algo que está diferente do desejado, do combinado, trata-se o erro para que ele não volte a ocorrer. Melhor ainda é quando você prevê que algo pode dar errado e se previne. Isto é tratar "Não-conformidade".

A auditoria não é um julgamento acerca da forma como um determinado funcionário trabalha. Pessoas não são passíveis de auditoria, sistema de gestão, sim.

Quando uma "Não-conformidade" é encontrada, surge a oportunidade de reflexão para o crescimento, através do aprendizado. E não é a partir dos próprios erros que aprendemos na vida?

Desde pequenos.

Pois, então. Temos que acordar todas as manhãs como crianças que a cada dia buscam algo novo e sentem alegria com as descobertas que fazem.

"Não-conformidade" é apenas uma palavra diferente, não há por que ter receio. Temos que enfrentar e acompanhar a modernidade e precisamos estar atentos ao que está acontecendo de bom além dos limites do Tribunal de Justiça.

É preciso desmistificar essas novidades.

Mas ainda há resistência às novidades.

Isto é natural.

Aquilo que não se conhece pode gerar receio, por isso a resistência pode ser a primeira reação das pessoas diante das novidades. Mas existem técnicas que facilitam muito o trabalho de gerenciamento. O primeiro passo é cada um de nós se perguntar: "Em que eu contribuo para a missão do PJERJ?" E sentir orgulho de fazer parte de um dos Poderes constituídos do Estado, aquele que é o Poder garantidor do Estado Democrático de Direito. Trabalhar com comprometimento e coragem, no sentido etimológico da palavra: agir com o coração. Quando colocamos amor naquilo que fazemos, não sentimos cansaço e a vida fica mais leve.

"PARCERIA – assim é para nós a DGDIN que, com suas frentes de trabalho em prol do desenvolvimento do PJERJ, impulsionou de forma significativa a gestão de documentos na nossa instituição. Por isso queremos ressaltar aqui o importante papel desempenhado por toda a equipe DGDIN".

Como você, servidor do PJERJ, se vê contribuindo para garantir o Estado Democrático de Direito?

Se só podemos fazer pouquinho, façamos então este pouquinho com sabedoria para entender até onde podemos ir naquele momento. Tão importante quanto lutar pelo que pode ser realizado é saber esperar quando não há o que fazer, sem jamais desistir da luta.

Melhor que reclamar é perguntar: "Estou fazendo a minha parte para melhorar o meu local de trabalho, para melhorar a sociedade a que pertenço, para melhorar o mundo em que vivo?".

À medida que a sociedade vai percebendo que estamos empenhados em acertar, que queremos melhorar, que estamos nos capacitando para tanto, se sentirá mais respeitada.

"Desde que comecei a ter contato com o SIGA na Vara Cível, ele me auxiliou na organização do trabalho e passei a me sentir melhor com os meus resultados. Quando os processos de trabalho não estão documentados, o servidor que chega aprende o serviço com o vício de alguém, pois não tem onde procurar instruções sobre como deve proceder. Com as rotinas padronizadas o tempo de execução das atividades é reduzido, refletindo positivamente na percepção que os advogados e as partes têm sobre o serviço prestado pelo Poder Judiciário".

Cátia Pereira de Abreu

AUDITORES COMENTAM OS BENEFÍCIOS DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO - SIGA

"A implementação do SIGA no PJERJ trouxe como principal benefício para as unidades organizacionais, a melhor organização da gestão, permitindo a tomada de decisões com base em dados mensuráveis, tendo como foco principal o atendimento ao usuário, razão de nosso trabalho".

Sérgio Sydow

"Um dos principais benefícios do SIGA é a documentação dos processos de trabalho, porque ela torna transparentes as boas práticas utilizadas pelos serventuários. Além disso, documentar permite que a Instituição realmente tome posse destas práticas, as incorpore ao seu patrimônio e as torne acessíveis a todos, auxiliando o bom desempenho e facilitando a capacitação das equipes".

Ana Paula Sardinha Borges

"Um dos principais benefícios do SIGA é desenvolver uma gestão onde todos participam, se envolvem e se comprometem com os resultados".

Lourdes Maria Ramos Garcia da Silva

DIREITO À SAÚDE ENTREVISTA COM O DESEMBARGADOR CLÁUDIO DE MELLO TAVARES

O art. 1º da "Constituição Cidadã" preconiza que a República Federativa do Brasil tem como um de seus fundamentos a dignidade da pessoa humana. Entretanto, assistimos, todos os dias, pessoas pobres, enfermas e desamparadas em portas de hospitais públicos, condenadas à morte, sem atendimento. Na prática, a teoria é outra?

O Direito à Saúde é, em última análise, conseqüência inafastável do próprio direito à vida. O Poder Público, qualquer que seja a esfera constitucional de sua atuação, no plano da organização federativa brasileira, não pode mostrar-se



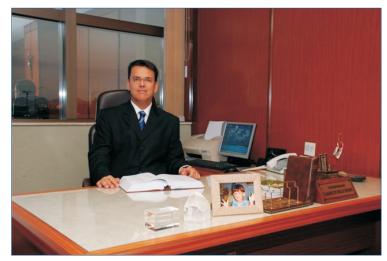
indiferente, ou omisso, em relação ao problema da saúde da população. Sobretudo dos mais desamparados da sorte e, por isso, mais carentes, sob pena de incidir em grave desvio de comportamento institucional.

A fonte de custeio e as questões orçamentárias, estas muitas vezes argüidas para justificar a propositada ou descurada ausência de previsão, não podem, ou não devem obstaculizar o implemento da política pública que tenha por superior objetivo o cumprimento da norma constitucional.

"A saúde é direito de todos e dever do Estado" conforme o art. 196 da Constituição. Na ausência de recursos específicos para assegurar o direito de um cidadão à saúde, como compelir o Estado a cumprir o seu dever?

Recentemente a 11ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça, da qual me orgulho de ser o Presidente, decidiu que o descumprimento, por parte do Poder Público, de seu dever de fornecer medicamentos às pessoas carentes, mormente, em havendo decisão judicial condenando o ente público a este fornecimento, sujeita a autoridade competente ao pagamento de multa pessoal, nos termos do art. 14, V, parágrafo único, do CPC, sem prejuízo da extração de peças ao Ministério Público, para as sanções criminais cabíveis por crime de prevaricação (art. 319 do Código Penal), e, ainda, para as sanções cabíveis por ato de improbidade administrativa (art. 14 da Lei nº. 8.429/92).

A classe média geralmente possui seguro-saúde, pago à custa de sacrifícios



pessoais. Contudo não é incomum acontecer de, nos momentos em que necessita de um procedimento médico caro, do qual pode depender a vida do segurado, tê-lo negado em virtude de cláusula contratual dúbia ou incompreensível ao leigo. Como a justiça se posiciona em relação a esse fato?

No caso de contrato de plano de saúde, a negativa de cobertura de tratamento previsto ou não excluído

explicitamente no contrato configura defeito do serviço, passível de responsabilização do gestor por danos materiais e morais gerados ao consumidor, bastando-se que seja comprovado o nexo causal, posto que se trata de responsabilidade objetiva independente da culpa do agente (art. 14 do Código de Defesa do Consumidor).

O Código de Defesa do Consumidor dispõe sobre os deveres de clareza das cláusulas que impliquem em limitação de direito do consumidor (art. 54, § 4°, c/c 4°, 6°, II e III, 30 e 46), autorizando, em conseqüência, a nulidade das que se mostrarem abusivas e que afrontem direitos do consumidor, parte mais fraca na relação negocial.

A lei consumerista visa a proteger o consumidor contra abusividades impostas pelo fornececedor do bem ou serviço, em face da presumida desigualdade entre as partes, prevendo o cancelamento de cláusulas abusivas, impondo-se que os princípios da boa-fé e da transparência sejam observados por ambas as partes.

Como o Poder Judiciário pode colaborar na construção de uma sociedade fraterna?

No alvissareiro início do terceiro milênio, devemos imprimir modificações que se afiguram indispensáveis para que o Poder Judiciário cumpra o papel constitucional que lhe foi destinado.

No exercício de seu mister, o Poder Judiciário não deve agir como mero aplicador da lei, mas, sim, repudiar injustiças dentro da nobilíssima função de ministrar o direito.

Vivemos tempos de exagerado tecnicismo, com prevalência de valores econômicofinanceiros, ficando relegado à segundo plano a pessoa humana, seus ideais e virtudes.

Cabe a nós, magistrados e operadores do Direito, não medir esforços para colocar o homem como cerne, princípio e finalidade última de todas as nações, e não o progresso vazio dos modelos econômicos importados, ou a letra inerte de legislações muitas vezes obsoletas.

Desta forma, estaremos contribuindo para que nossa sociedade caminhe ao encontro dos anseios de todos, em missão pacificadora buscando um ideal histórico de justiça.

ENTREVISTA COM O DR. GUARACI DE CAMPOS VIANNA

O Juiz Guaraci de Campos Vianna atuou como Defensor Público no período de 1988 a 1991, ano em que ingressou na magistratura. Desde 1997, é titular da 2ª Vara da Infância e da Juventude da comarca da Capital.

Com vasta experiência no magistério, o Dr. Guaraci é, atualmente, professor de Direito da Infância e Juventude na Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ; de Direito do Consumidor no IBMEC – Grupo VERIS Educacional; e de Ciências Penais, na UNIVERCIDADE – Centro Universitário da Cidade, em que é Coordenador do Curso de Pós-Graduação.

Por que grande parte da população defende a redução da maioridade penal?

Talvez grande parte da população defenda a redução da idade penal baseada em três ou quatro fatores preponderantes:

- 1º: a sensação de impunidade que paira sobre a sociedade como um todo;
- 2º: a idéia de que a responsabilidade penal dos adultos é mais grave do que a dos adolescentes;
 - 3º: a falsa impressão de que a criminalidade juvenil é maior do que a criminalidade adulta e
- 4º: o desconhecimento acerca dessas questões e a noção de que, reduzida a maioridade, a criminalidade juvenil e adulta irão diminuir.

A sensação de impunidade decorre da ineficiência da ação policial investigativa, quer por falta de aparelhamento da polícia, quer por falta de estímulo dos policiais, mas também porque a maioria das vítimas não registra a ocorrência dos fatos nas delegacias. É o registro do insucesso das prisões que permite a investigação e a ação efetiva da polícia e da justiça. A idéia de responsabilidade penal adulta, mais gravosa, nem sempre é verdadeira. Os jovens podem ser responsabilizados a partir dos 12 anos de idade.

As medidas socioeducativas previstas no artigo 112 da Lei 8.069/90 são semelhantes às penas do Código Penal. Há o regime fechado (internação), semi-aberto (semiliberdade), e o aberto (liberdade assistida), além das medidas alternativas (prestação de serviços à comunidade). Se o entendimento de que o tempo das medidas é insuficiente, então seria o caso de se aumentar o tempo através de lei, e não o de reduzir a maioridade penal através de emenda à Constituição. O resultado seria o mesmo.

A idéia de que a criminalidade juvenil é maior do que a adulta é falsa. Basta ver que a esmagadora maioria dos crimes graves (cerca de 70%) praticados por adolescentes teve a participação, quase sempre mais numerosa, de adultos. Além disso, proporcionalmente, os crimes praticados por adolescentes representam no máximo 15% de toda criminalidade, ou seja, de cada 100 (cem) crimes praticados, no máximo 15 (quinze) têm a participação de adolescentes. O que ocorre é que estes obtêm maior repercussão nos canais da mídia.

Finalmente, se por acaso for reduzida a maioridade penal, a criminalidade (juvenil ou adulta)

não vai diminuir. Ao contrário, a tendência é termos mais criminosos não recuperados e mais violentos. Se a repressão penal intimidasse os criminosos, não haveria criminalidade adulta. Se a pena não intimida o jovem de 18, 20 anos, não intimidará o de 16, 17.

O fato de um jovem infrator só poder cumprir pena até completar 21 anos não demonstra, em casos de delitos gravíssimos, uma pena inadequada?

O prazo limite de 21 (vinte e um) anos de idade para liberação compulsória, em alguns casos, mostra-se inadequado tanto no aspecto repressivo, quanto ao aspecto pedagógico. Quanto ao aspecto repressivo, um jovem que cometeu um fato após os 17 (dezessete) anos de idade, terá pouco mais de três anos para cumprir a medida socioeducativa. Se o mesmo crime for praticado em co-autoria com um adolescente de 13 (treze) anos, este terá, veja bem, pelo mesmo fato, a possibilidade de cumprir 8 (oito) anos de medida. Há uma violação ao princípio da igualdade e, além disso, sob o aspecto pedagógico, o jovem de 13 (treze) anos terá mais tempo para se recuperar do que o jovem de 17 (dezessete), parecendo uma lógica invertida, pois, teoricamente o jovem mais velho precisará de mais tempo para se recuperar. Por tal motivo, apresentamos ao Congresso Nacional, uma proposta para aumentar de 21 (vinte e um) para 24 (vinte e quatro) anos a idade limite para a liberação compulsória.

V. Exa. já declarou que "o tráfico de entorpecentes tem uma política de primeiro emprego que o Brasil deveria ter para os seus jovens". O que efetivamente é necessário fazer para impedir a entrada dos jovens no tráfico?

Talvez isso: uma política de primeiro emprego que seja mais eficaz e atraia mais jovens do que a política do tráfico. Isso, aliado a uma efetiva e eficiente ação policial e a uma ação enérgica da justiça, acabará por sufocar o tráfico. É preciso também conscientizar os usuários de drogas de que o seu uso financia o tráfico.

Qual é a importância da adoção de medidas socioeducativas na recuperação do menor infrator?

As medidas socioeducativas têm uma eficácia maior do que as penas criminais, mas as políticas públicas têm tido uma lógica invertida. Investe-se muito mais no sistema penal adulto do que no sistema socioeducativo. Na verdade, este sistema deve merecer uma atenção maior porque o jovem recuperado não será o criminoso que irá nos aborrecer, pelo menos, três vezes: quando praticar o crime, quando estiver no sistema penal e quando sair dele, poucos anos (dois ou três, é a média) após a condenação. O que será do ex-presidiário? Um camelô, um empregado informal, no máximo, se quiser mudar de vida (são poucos os que querem). Se não quiser mudar, voltará a delinqüir. Já o adolescente é mais facilmente recuperável e mais palatável perante a sociedade. Talvez, com uma boa formação técnica, possa ir além do emprego informal. As medidas socioeducativas são funcionais. Permitem que o juízo da execução individualize o tratamento. Tem uma feição pedagógica maior e mais duradoura. Buscam preservar os vínculos familiares. Só falta investimento para que possam sair da letra da lei para a efetividade cotidiana.

Se a maioria dos estados ainda não conseguiu executar as medidas socioeducativas existentes, o que ainda deve ser realizado para que sejam efetivamente aplicadas?

Como já disse várias vezes: investimentos e aplicação do artigo 4° da Lei 8.069/90 (ECA), absoluta prioridade na efetivação dos direitos e destinação privilegiada de recursos. Além disso, a execução das medidas socioeducativas deve ser inteiramente controlada judicialmente. Deve ser ampliada a jurisdição do Juiz da Infância e Juventude para tratar do adolescente em conflito com a lei, de forma integral. Só assim, pode haver uma individualização de medida eficiente e eficaz.

A legislação prevê punição para os menores infratores que atentam contra a sociedade. O que é previsto para os que, ao arrepio da lei, impõem verdadeiras torturas aos menores internos?

Os casos de tortura são analisados conforme a legislação penal adulta. Há leis especiais (abuso de autoridade, lei de tortura etc.) e o Código Penal que prevêem crimes de lesão corporal leve, grave e gravíssima, constrangimento ilegal, homicídio etc. A questão não pode ser encarada com sensacionalismo. Há casos de torturas em que os responsáveis são punidos, presos e administrativamente sancionados até com a pena de demissão. Mas há outros casos em que as agressões são frutos de brigas entre os internos ou casos anteriores à institucionalização. Com a notícia do fato, a justiça sempre pune os responsáveis após o devido processo legal.

O que podemos esperar de um ser em formação a quem são negados os valores familiares, amor, educação, moral e solidariedade?

Na verdade, temos sempre que acreditar na transformação do ser humano. Muitos jovens precisam ser socializados (e não ressocializados). Precisam aprender lições básicas de higiene, de cidadania e educação.

No Juizado da Infância e Juventude buscamos socializar os pais (através de cursos de pais. São mais de 300 (trezentas) turmas em pouco mais de 8 (oito) anos), e os filhos através de vários projetos. No site do Tribunal de Justiça, temos referência a alguns projetos. Destacamos o Justiça pelos Jovens, o Programa Especial para Usuário de Drogas (PROUD), o projeto de apadrinhamento socioeducativo (PASE), dentre outros.

O importante é que mesmo sem investimento ou recurso algum, só com o entusiasmo dos servidores lotados no Juizado (técnicos, psicólogos, assistentes sociais, comissários e secretários em geral), busca-se dar a formação e os valores que não foram passados pelas famílias e temos obtido algum sucesso. Os exemplos de recuperação dos jovens são muitos. Trabalho de uma equipe que detém todos os méritos. Nós apenas acompanhamos e constatamos o êxito.

Obrigado aos servidores do Juizado da Infância e da Juventude (antiga 2ª Vara da Infância e Juventude) pelo relevante trabalho social que realizam.

História das Comarcas

VASSOURAS, A ANTIGA CIDADE DOS BARÕES DO CAFÉ

"Se queremos progredir, não devemos repetir a história, mas fazer uma história nova."

Mahatma Gandhi

Localizada no Vale do Paraíba, a região que atualmente é a cidade de Vassouras, também conhecida como Terra dos Barões, Cidade das Palmeiras e Princesinha do Café, foi desbravada por Garcia Rodrigues Paes Leme, que fez daquelas terras uma sesmaria, que logo se transformaria em uma vila e depois na cidade estreitamente relacionada aos primórdios da história do Rio de Janeiro.

Vila fundada em 1833 e elevada à condição de cidade em 1857, Vassouras foi reconhecida como líder mundial na produção de café em meados do século XIX e, devido à presença dos barões cafeeiros, foi a mais importante cidade da parte fluminense do Vale do Paraíba, um dos principais núcleos aristocracia fluminense, que só

teve seu declínio com a abolição da escravatura e o esgotamento do solo, ocasionado pelo uso de técnicas rudimentares em que a floresta primitiva era cortada e queimada para dar lugar aos arbustos de café.

Vassouras, cujo nome, de acordo com a

tradição, se deve à existência em grande quantidade do arbusto chamado tupeiçava ou vassourinha naquela região, foi cenário da maior rebelião de escravos rurais do Brasil.

No ano de 1838, cinqüenta anos antes da assinatura da Lei Áurea, mais de 500 escravos das fazendas Freguesia e Maravilha tentaram fugir para formar um quilombo. Vários foram bem-sucedidos, porém Manoel Congo, o maior

líder da ação, foi capturado, julgado e condenado à morte por promover a rebelião e haver matado um soldado.

Dez anos após, Vassouras quase serviu de palco de outra rebelião de escravos, a Revolta da Ubanda, possivelmente apoiada por agentes britânicos, contrários ao tráfico n e g r e i r o , m a s reprimida antes de sua



Palacete Cananéia, antigo Fórum de Vassouras. Foto extraída do livro "Palácios e Fóruns do Judiciário do Estado do Rio de Janeiro", do Des. Antônio Izaias da Costa Abreu, publicado em 2005.

eclosão, que estava planejada para ocorrer durante a visita de Dom Pedro II à região.

Detentora, à época, de construções arquitetônicas sofisticadas de inspiração francesa, teatro, hotéis, casa de ópera, redação de jornais, Vassouras tinha praticamente todas

as características da corte, aliás, com seu status de capital do café e de um dos principais pólos de compra de escravos do país, indispensáveis à manutenção da liderança na produção do café, era tida como a corte do sertão.

Α cidade ainda preserva em sua arquitetura no calcamento de suas ruas, no seu casario, n a monumentalidade de seus prédios, nas suas praças e chafarizes - os vestígios d o período áureo do ciclo do café. Seu Conjunto Urbanístico e Arquitetônico, formado pela parte central do distrito

Fórum de Vassouras. Foto extraída do livro "Palácios e Fóruns do Judiciário do Estado do Rio de Janeiro", do Des. Antônio Izaias da Costa Abreu, publicado em 2005.

sede, foi tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN).

O Palacete do Barão do Ribeirão, por exemplo, é uma monumental construção idealizada pelo barão homônimo, datada de 1860, em estilo-neoclássico, localizada em frente à praça principal da cidade, que serviu como cadeia do município e mais tarde, adquirido pelo estado e cedido ao Poder Judiciário, abrigou o fórum da comarca, que antes ocupava parte da prefeitura municipal. O

prédio também é conhecido como Palacete Cananéia – o Visconde de Cananéia, José de Avelar e Almeida, foi o filho sucessor do Barão do Ribeirão.

Em 1997, o imóvel foi cedido pelo TJ à municipalidade, interessada na sua

conservação para finalidades culturais. Com a construção do novo fórum, a sede do antigo passou a abrigar o arquivo judiciário, alguns departamentos municipais e o centro de cultura do município.

Inaugurado em 1999, o novo fórum da comarca, por solicitação das várias classes representativas da

cidade, recebeu o nome do ministro João Romeiro Neto, em homenagem ao ilustre advogado e magistrado, filho adotivo de Vassouras, a ela ligado pelos mais estreitos laços afetivos.

Fontes:

ABREU, Antônio Izaias da Costa. *Palácios e Fóruns do Judiciário do Estado do Rio de Janeiro*, 2005.

http://www.faperj.br/boletim_interna.phtml?obj_id=318

Carpe Diem

COLUNAS DO TEMPO

"O tempo é a substância de que sou feito."

Jorge Luis Borges

Uma coluna deve, acredita-se, sustentar algo. Pelo menos essa pode ser uma de suas possíveis funções. É o que acontece em uma construção, em que uma ou mais colunas sustentam o que quer que seja erguido.

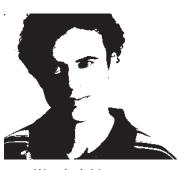
Espera-se, no mínimo, qualquer coisa parecida de uma coluna de revista ou jornal. Ela deve sustentar o desenvolvimento e expressão de um pensamento, de alguma forma, significativo.

Um verdadeiro colunista precisa ter a crença, ainda que pretensiosa, de que tem algo importante, necessário ou útil a dizer. Ou se calará. Em sua atividade, ele precisa manter essa fé crônica.

Crônica é como também é chamado certo tipo de coluna, e ao colunista, no caso, chamam de cronista. Não são nada mais que relatório e relator a serviço do seu tempo e do que nele se passa.

O cronista é a versão atual do antigo contador de histórias (alguns preferem estórias) e "causos". Ele, o cronista, conta e comenta os acontecimentos de cada dia, dos quais os personagens podem ser desde

nações, e seus rumos, até o ser humano comum, e seus sentimentos. A diferença é que hoje os "causos" são registrados e datados pela escrita, agora, até



Wanderlei Lemos, autor do texto

mesmo virtual, e o cronista é identificado, e, às vezes, reconhecido.

Mas nem sempre foi assim. Sobre muitas histórias antigas, algumas com séculos de existência, como, por exemplo, as dos feitos heróicos e das fábulas das culturas de diversos países, mas, ainda hoje, popularmente conhecidas, não se sabe quando aconteceram (no caso das reais), ou quando foram criadas (no caso das fictícias).

Não é preciso ir muito longe. Qual de nós não tem, teve, ou, pelo menos, conhece uma avó contadora de histórias fantásticas, contadas a ela, quem sabe, pela avó dela, sobre um tempo e gentes diferentes, e distantes, de tudo que vemos hoje? As histórias de nossas avós, e das avós de nossas avós, foram e são as crônicas de várias épocas.

Assim, inúmeros relatos sobreviveram durante muito tempo mantidos por uma tradição oral que os transmitia de uma geração a outra. Apenas quando a escrita passou a ser mais utilizada, fizeram a sua

compilação e edição, ou seja, ouviu-se das pessoas 0 S mesmos relatos, porém alterados, em sua forma e conteúdo, pela contínua transmissão verbal ("quem conta um conto..."), e se fez o registro escrito que chegou às nossas mãos.

A Persistência da Memória (1931), Salvador Dalí

Isso, para melhor satisfazer duas das mais básicas necessidades humanas: a de ouvir (precisamos contar) e a de falar (precisamos que nos contem). E a escrita, ao possibilitar a existência e sobrevivência física de toda história, permitiu que mais e

melhores histórias fossem ouvidas e contadas por muito mais tempo.

Dessa forma, toda crônica humana pode hoje ser lida. Tanto as mais célebres de suas páginas (pois também são crônicas de

> nossa existência sólidas a s colunas de todos os tempos desde exaltados poemas épicos, o u a s inesquecíveis tragédias e comédias clássicas, até os grandes romances e contos literatura universal, ou

mesmo os livros sagrados das religiões), quanto as mais anônimas de suas linhas, como estas que agora vão passando sob seus olhos, e esperam, no decorrer deste ano, apesar da aflição de nossos tempos, sustentar palavras que inspirem alguma esperança.

Retorna à página inicial

Diretoria Geral de Gestão do Conhecimento - DGCON

A DGCON PARTICIPA DO IV CONGEP

Com objetivo de disseminar, promover e compartilhar os novos modelos de administração pública baseados na Gestão do Conhecimento como instrumento estratégico da agenda de desenvolvimento e de melhoria do processo de gestão organizacional no âmbito do setor público, foi realizado em Brasília-DF, nas dependências da Câmara dos Deputados, nos dias 11 e 12 de dezembro de 2007, o IV CONGEP – Congresso Internacional sobre Gestão do Conhecimento na Administração Pública.

O tema central foi "Redes de conhecimento para o desenvolvimento do Brasil". Foram expostos e debatidos os seguintes temas: A Política Pública de Gestão do Conhecimento e a Agenda de Desenvolvimento Mundial; O Impacto da Gestão do Conhecimento nos Países; A Experiência de Gestão do Conhecimento no Setor Público nos Países Desenvolvidos e em Desenvolvimento; A Política Pública de Gestão do Conhecimento:

Uma Agenda de Desenvolvimento para o Brasil. O programa desenvolveu-se em quatro sessões contando com a participação de congressistas de vários países, inclusive por videoconferência.

A expectativa do evento era a de agregar valor aos trabalhos já desenvolvidos pelo Comitê Técnico de Gestão do Conhecimento e Informação Estratégica do Comitê Executivo do Governo Eletrônico (CT-GCIE) e pelos demais órgãos públicos do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário e pela sociedade civil.

Além da possibilidade de atualizar conceitos e conhecer novas experiências sobre a matéria, a participação de dois representantes da DGCON no evento proporcionou o estabelecimento de contatos importantes que contribuirão para incrementar a divulgação e a implementação de práticas de gestão do conhecimento no Poder Judiciário fluminense.

O Portal das Comunidades Virtuais do Governo Federal – CATIR

Na ocasião, o CT-GCIE informou que está à disposição de todas as organizações públicas brasileiras "O Portal das Comunidades Virtuais do Governo Federal", ambiente virtual destinado à criação e utilização de comunidades virtuais no apoio de suas atividades, ou seja, que criem e utilizem espaços virtuais de compartilhamento e criação de conhecimentos

entre seus servidores e funcionários.

A sigla atribuída a este ambiente virtual é CATIR que significa "Comunidades de Aprendizagem, Trabalho e Inovação em Rede", que pode ser visitado por meio do seguinte endereço eletrônico:

http://catir.softwarepublico.gov.br/ct-gcie/

Súmulas do TJERJ

Súmula nº. 135

HONORÁRIOS DE ADVOGADO VERBA AUTÔNOMA NATUREZA ALIMENTAR REQUISIÇÃO ESPECÍFICA E INDEPENDENTE

"Os honorários advocatícios de sucumbência constituem verba autônoma, de natureza alimentar, podendo ser objeto de requisição específica e independente de requisitório correspondente à condenação devida à parte".

Súmula nº. 136

LITISCONSÓRCIO ATIVO FACULTATIVO EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA PEQUENO VALOR CRÉDITO DE NATUREZA INDIVIDUAL

"Nas hipóteses de litisconsórcio ativo facultativo, o crédito devido a cada litisconsorte, para fins de aplicação do parágrafo 3º do artigo 100 da Constituição Federal, deverá ser individualmente considerado".

Súmula nº. 137

DESCUMPRIMENTO DE REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR MEDIDA CABÍVEL SEQUESTRO

"A medida cabível pelo descumprimento da requisição de pequeno valor, de competência do Juízo de primeiro grau, é o seqüestro".

Súmula nº. 138

CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO DE FAZER PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA BENEFÍCIO PECUNIÁRIO A SERVIDOR PÚBLICO TERMO INICIAL CUMPRIMENTO TARDIO DEVER DE PAGAMENTO ATUALIZADO EM FOLHA SUPLEMENTAR

"O cumprimento da obrigação de fazer pela Administração, especialmente na hipótese de implantação de benefício pecuniário a servidor ou pensionista, conta-se da data da intimação da ordem judicial ou daquela fixada pelo Juízo; o cumprimento tardio gera o dever de pagamento, em valor atualizado monetariamente, em folha suplementar".

Súmula nº. 139

PRECATÓRIO JUDICIAL EMPRESA PÚBLICA SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA INAPLICABILIDADE

"A regra do artigo 100 da Constituição Federal não se aplica às empresas públicas e às sociedades de economia mista".

REFERÊNCIA: Súmula da Jurisprudência Predominante nº. 2007.146.00002 -Julgamento em 04/06/2007 - Relator: Desembargadora Leila Mariano. Votação unânime.

CLIQUE AQUI e veja a Íntegra do Acórdão.

BANCO DO CONHECIMENTO DO PJERJ: DISSEMINANDO E COMPARTILHANDO O SABER ORGANIZACIONAL

No ano de 2007, diversas melhorias foram implementadas no Banco do Conhecimento, buscando facilitar ao usuário o acesso à Pesquisa de Jurisprudência do PJERJ. Para tanto, diversos *links* foram reformulados e outros foram disponibilizados na referida Página. Destacamos os seguintes:

Sistema de Apoio à Pesquisa Jurídica – Permite a consulta simultânea às seguintes bases: jurisprudência; Atos Oficiais do PJERJ (Resoluções, Provimentos etc); Revista de Direito; Livros e Artigos de Periódicos.

Compilação dos Verbetes Sumulares – **TJERJ, STJ e STF** - Os verbetes sumulares do TJERJ e dos Tribunais Superiores estão classificados em ordem alfabética e por assunto. A acessibilidade dos arquivos se dá de maneira extremamente rápida: *hiperlinks* foram criados para dinamizar o acesso ao conteúdo do documento.

Reformulação da Página de **Seleção de Pesquisa Jurídica**, possibilitando a consulta a quarenta temas jurídicos com acesso a diversos acórdãos selecionados pela equipe do SEAPE – Serviço de Pesquisa Jurídica.

O link **Enunciados** e **Recomendações** foi reestruturado, permitindo o acesso aos Enunciados do PJERJ, bem como às súmulas respectivas. O internauta pode, por meio do índice, ter acesso ao conteúdo dos enunciados, que estão estruturados nas seguintes categorias: **Administrativo - CM**; **Administrativo - FETJ**; **Cível**; **Criminal**; **Dívida Ativa**; **Execuções Penais**; **Família**; **Fazenda Pública**; **Infância Juventude e Idoso**; **Juizados Especiais**; **Órfãos e Sucessões**; e **Diversos**.

Julgados do Órgão Especial – O *link* permite o acesso aos acórdãos proferidos pelo Egrégio Órgão Especial do TJERJ, selecionados pela equipe do Serviço de Difusão - SEDIF, referentes às Representações e Argüições de Inconstitucionalidade.

Reformulação da Página dos Embargos Infringentes selecionados – Constam neste link acórdãos do acervo jurisprudencial do Tribunal de Justiça do Estado de Rio de Janeiro, referentes aos Embargos Infringentes providos (total ou parcialmente) e à Apelação Cível correspondente, selecionados pela equipe do Serviço de Difusão – SEDIF. O usuário tem acesso ao índice por assunto, no qual constam os temas principais tratados no referido acórdão.

Diversos conteúdos foram disponibilizados na Página do Banco do Conhecimento e não poderíamos deixar de registrar a participação efetiva das equipes de Gestão do Conhecimento (DGCON) e de Informática (DGTEC) do PJERJ, que possibilitam a atualização constante da referida Página.

Na próxima edição, abordaremos outras novidades que foram incorporadas ao Banco do Conhecimento. Por enquanto, navegue em nossa Página e encaminhe sua sugestão para o e-mail seesc@tj.rj.gov.br e, se preferir, agende um encontro com nossa equipe.

Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro: uma breve história

"(...) O Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro aparece hoje com o elevado propósito de servir ao povo fluminense e auxiliar o seu Governo. Servir ao povo divulgando os atos oficiais e revelando as intenções da administração pública. Servir ao Governo, provocando a fiscalização dos que se interessam pelo exercício das funções públicas e pela honesta aplicação das rendas estaduais (...)".

Contendo essas palavras em sua primeira edição de 1º de julho de 1931, surgia o Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, com a principal missão de divulgar todos os atos praticados pelas diversas esferas do Governo do Estado.

No decorrer de seus setenta e seis anos completos, o Diário Oficial e o órgão ao qual hoje está vinculado, a Imprensa Oficial do Estado Rio de Janeiro, passaram por diversas modificações em sua sede, em áreas de atuação, em patrimônio e até mesmo em sua estrutura de organização.

Quando surgiu, o Diário Oficial era produzido na gráfica da Escola do Trabalho, com aproveitamento das máquinas lá já existentes. Com o tempo, mais máquinas foram se fazendo necessárias para dar conta da demanda crescente, seja pelo maior número de pedidos, como pela maior quantidade de matérias a serem publicadas. Inicialmente, novas máquinas eram adquiridas e levadas para a Escola do Trabalho para que, ao mesmo tempo em que fosse produzido o Diário Oficial, a sede pudesse formar jovens linotipistas. Apenas a partir da segunda metade de 1934, iniciou-se a preparação de uma oficina exclusiva para a produção do Diário, o que se consumou a partir da publicação de 6 de fevereiro de 1935.

Até aquele momento, o Diário Oficial era um Departamento da Administração Pública subordinado à Secretaria do Interior e Justiça. Na década de quarenta, essa situação modificou-se por duas vezes. Uma em 1943, quando foi criado o Departamento Estadual de Imprensa e Propaganda (DEIP), ao qual ficou subordinado o D.O. A segunda mudança ocorreu dois anos depois com a publicação do Decreto-lei nº 1.714, que extinguiu o DEIP, e criou a Imprensa Estadual em seu lugar, composta pela Divisão de Obras, Divisão de Divulgação e Serviço de Administração. Nesse novo contexto, o Diário passou a integrar a Divisão de Obras e mudou sua oficina para um barracão.

Em 1952, a Divisão de Obras da Imprensa Estadual transformou-se em Imprensa Oficial e, quatro anos depois, a oficina mudou-se para o mesmo prédio ocupado pelo referido Órgão, na Rua Marquês de Olinda, espaço onde exerce suas atividades até os dias atuais. A partir dessas medidas, novas atribuições foram dadas à oficina do Diário Oficial, como a impressão de obras de grande valor científico ou literário e produção de material escolar. Várias máquinas que estavam paradas nessa época foram recuperadas para que pudessem dar conta de todos estes novos papéis que a Imprensa Oficial recebia.

Foi em 1961 que as seguintes publicações "Diário Oficial", "Diário da Assembléia Legislativa", "Diário da Justiça" e "Diário das Municipalidades" passaram a ser editadas em conjunto com a atual denominação "Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro", compreendendo quatro seções (I - Poder

Executivo, II - Poder Legislativo, III - Poder Judiciário, IV - Municipalidades).

O órgão a que estava vinculado o Diário Oficial sofreu novas modificações em sua estrutura durante a época da ditadura militar. Primeiramente, em 1971, toda a administração do Estado do Rio de Janeiro foi reestruturada e uma das mudanças foi a renomeação da Imprensa Oficial para Departamento Autônomo de Imprensa Oficial.

Dois anos depois, o Departamento foi transformado em Empresa Pública, com uma nova denominação: Imprensa Oficial – Empresa Fluminense de Sistemas Gráficos (I.O.). Nesse mesmo ato, ficou determinado que todos os equipamentos gráficos existentes em qualquer repartição pública do Estado, exceto os que se encontrassem em estabelecimentos educacionais profissionalizantes e destinados ao ensino, fossem transferidos automaticamente para a recémcriada empresa. Toda a renda do Diário constituiu-se em receita da Imprensa Oficial. Para o aumento dessa Receita, em 1975, a Seção V – Publicações a Pedido, através da Resolução nº. 04 de 24 de março de 1975, somou-se às quatro seções já existentes, permitindo publicação de matérias originadas de pessoas jurídicas ou físicas residentes no Estado do Rio de Janeiro, cuja divulgação interessasse a terceiros. Antes, nesse mesmo mês, as oficinas destinadas à publicação do Diário Oficial modificaram seu sistema tipográfico de impressão por uma impressora rotativa, mais moderna.

A última das medidas, até a presente data, no que concerne à nomenclatura do órgão responsável pela publicação e administração do Diário Oficial foi em 25 de abril de 1975, quando, através do Decreto-lei nº 70, a Imprensa Oficial - Empresa Fluminense de Sistemas Gráficos foi renomeada como Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro - IO – Empresa Pública.

Em 1977, surgiu o sistema Gabarito-IO, que aproveitava a datilografia dos textos das matérias enviadas pelo próprio cliente. Neste sistema, as matérias eram enviadas em folhas com padrões predeterminados pelos diversos clientes, sendo posteriormente recapturadas por meio de redução fotográfica para serem inseridas nas folhas do jornal de acordo com seu padrão de diagramação.

Atualmente, o Diário Oficial mantém sua publicação dividida entre suas cinco seções. O

sistema do Gabarito-IO foi substituído pelo sistema de envio de Documentos Oficiais (e-Dofs), um sistema de envio eletrônico das matérias em um padrão específico de formatação. Além de ser encontrado impresso, o D.O. pode ser lido em formato eletrônico no site da Imprensa Oficial (www.io.rj.gov.br).

Destaque-se que, apesar das transformações institucionais sofridas no decorrer desses anos, o D.O. consolida a importância do propósito que o criou, ou seja, divulgar todos os atos em todas as



esferas do governo do Estado do Rio de Janeiro, servindo à população e ao Governo, da forma como foi expressa em sua primeira edição.

Na biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, estão disponíveis para consulta os seguintes Diários Oficiais:

Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - parte I - Executivo

Abril de 1960 até a presente data

Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - parte II - Legislativo

Janeiro de 1990 até a presente data

Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro – parte III – seção I – Judiciário Estadual

Abril de 1960 até a presente data

Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro – parte III – seção II – Judiciário Federal

Janeiro de 1996 até a presente data

Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - parte IV - Município

Janeiro de 1975 até a presente data

Diário Oficial da União - seção I

Julho de 1933 até a presente data

Diário Oficial de Justiça da União - seção I

Abril de 1925 até a presente data

ENTREGA DO PRÊMIO DO IV CONCURSO DE MONOGRAFIA DO MUSEU DA JUSTIÇA CÓDIGO MELLO MATTOS E SEUS REFLEXOS NA LEGISLAÇÃO POSTERIOR



No sentido horário: o desembargador Elmo Arueira; o vencedor do concurso, Maurício Maia de Azevedo; o diretor da Editora Forense, Dr. Guilherme Pinto Zincone; o desembargador Fonseca Passos, presidente do Museu da Justiça; o desembargador Décio Xavier Gama; e o desembargador Luiz Carlos Peçanha.

O Museu da Justiça do Estado do Rio de Janeiro promoveu, com o apoio da Editora Forense, no dia 14 de janeiro de 2008, no Gabinete de seu Colegiado Dirigente, a entrega do prêmio do IV Concurso de Monografia O Código Mello Mattos e seus reflexos na legislação posterior, sob a coordenação do desembargador Luiz Carlos Peçanha, membro do Grupo de Altos Estudos da Memória Judiciária.

O concurso é parte integrante das comemorações pelos oitenta anos da promulgação do Código de Menores de 1927, também conhecido como Código Mello Mattos (Decreto nº 17.943-A, de 12 de outubro de 1927), que vigorou até 1979.

O desembargador Peçanha afirmou que a importância do Código Mello Mattos reside no fato de ter sido o primeiro código brasileiro voltado para a assistência e proteção à infância.

O Dr. Guilherme Pinto Zincone, diretor da Editora Forense, reiterou a importância do evento, pois ao se realizar um concurso de monografia, investe-se na descoberta de novos valores para a sociedade e lembrou que o próximo concurso "O Príncipe D. João e a Justiça no Brasil" será

extremamente proveitoso, pois o seu escopo será maior ao atingir alunos não só das faculdades de direito, mas também de história. Em seguida, convidou o vencedor do IV Concurso, Maurício Maia de Azevedo, estudante de Direito da UERJ (10º Período) e Analista Judiciário do TJRJ, a receber, na Editora Forense, o prêmio de R\$ 3.000,00 em livros editados pela mesma.

Entrevistado sobre o tema do concurso de monografia, Maurício Maia de Azevedo esclareceu que decidiu participar do Concurso sobre o Código Mello Mattos porque sempre se preocupou com temas relacionados ao menor. Maurício explicou que o Código Mello Mattos traz em si a idéia embrionária do melhor interesse da criança, embora essa primeira abordagem tenha sido feita sob a ótica do organismo social, com o intuito de preservar a ordem, mas já iniciando o debate nacional em torno da questão do menor. Outro aspecto importante do Código Mello Mattos, segundo Maurício, foi o fato de haver previsto serviços sociais estatais em prol da criança e do adolescente, o que até então não existia. Outra inovação destacada foi a de que, "ao prever a proteção do menor de idade contra o trabalho selvagem e excessivo, o Código contribuiu de forma decisiva para a constitucionalização de tal vedação". Além destas contribuições, o Código Mello Mattos ensejou, algumas décadas depois, a revisão do instituto da adoção, excessivamente conservador, prevista no Código Civil de 1916.

Concluindo, Maurício afirmou que, em face desse conjunto, o Código Mello Mattos colocou os menores de idade no centro do debate nacional.

Retorna à página inicial



ACESSE O BANCO DO CONHECIMENTO DO PJERJ

A MAGISTRATURA EM PROSA E VERSO

PONTES DE MIRANDA



Francisco Cavalcanti Pontes de Miranda nasceu em Maceió, Alagoas, a 23 de abril de 1892. Bacharelou-se pela Faculdade de Direito do Recife em 1911, vindo a atuar como juiz de órfãos em 1924 e, posteriormente, como juiz de testamentos (provedoria e resíduos). Nomeado desembargador da corte de Apelação do Distrito Federal em 1936, foi eleito vice-presidente daquele tribunal em 1938.

Considerado, juntamente com Teixeira de Freitas e Clóvis Beviláqua, um dos maiores jurisconsultos brasileiros, foi expoente da ciência do direito em âmbito mundial. Sua vasta obra constitui magnífica fonte da melhor doutrina jurídica.

Agraciado com o título de professor honoris causa por diversas universidades brasileiras, fez também brilhante carreira diplomática, tendo exercido durante vários anos o cargo de embaixador. Distinguiu-se ainda nos campos da sociologia e da filosofia, sendo autor de livros de grande valor sobre estas ciências, alguns premiados pela Academia Brasileira de Letras, como *Introdução à política científica* (1924), *A sabedoria dos instintos* (1925) e *Introdução à sociologia geral* (1926).

Surpreendentemente, à sua fascinante personalidade soma-se mais uma faceta, por muitos desconhecida, a de poeta. O brilhante jurista escreveu obras poéticas, não apenas em português, mas também em francês, inglês e alemão, dedicando à poesia o mesmo carinho com que elaborou sua obra científica. Seus versos introspectivos estão presentes em *Inscrições da estela interior* e *Penetrações*, obras publicadas inicialmente em 1930 e posteriormente inclusas em *Obras literárias*, prosa e poesia (1960) e *Poèmes et chansons* (1964), publicado no exterior.

Pontes de Miranda faleceu no Rio de Janeiro, em 22 de dezembro de 1979, alguns meses após ser eleito membro da Academia Brasileira de Letras.

Em 1930, Pontes de Miranda publicou, na obra *Inscripções da estela interior*, o poema *Tranqüilidade*. Em 1960, o mesmo poema foi publicado, em francês, em *Ouvres complètes:* poèmes et chansons.

TRANQÜILIDADE

A água misteriosa pelas montanhas desce, sem cessar, sem se ouvir... Trangüilidade.

```
Longe, na curva do oceano,
as velas silenciosas,
sem se moverem,
sem se ouvirem,
avançam...
Trangüilidade.
```

```
Espaçadamente,
mais uma pétala murcha,
no chão recoberto de flores
aparece,
sem se ver,
sem se ouvir.
Trangüilidade.
```

O perfume das árvores, dos campos, canta, nas urnas de pólen, o silencioso canto do amor...
Tranqüilidade.

```
Descendo às furnas úmidas
de mim mesmo,
paro,
e
debruço-me
sobre o lago inestanque,
```

imóvel, do meu Pensamento. Tranqüilidade.

TRANQUILITÉ

```
L'eau mystérieuse
par les montagnes
descend,
sans répit,
sans se faire entendre...
Trangüilité.
```

Au loin, sur la courbe de l'océan, les voiles silencieuses, sans se mouvoir, sans se laisser entendre, s'avancent... Tranquilité.

De temps em temps, um pétale fané après l'autre, sur le sol jonché de fleurs, apparait, sans se faire voir, sans se faire entendre. Tranquilité.

Le parfum des arbres, des champs, chante, dans les urnes de pollen, le chant silencieux de l'amour... Tranquilité.

En descendent dans les grottes humides de moi-même,
je m'arrête
et
je me penche
sur le lac inassouvi,
immobile,
de ma Pensée.

Tranquilité.

Diretoria Geral de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais - DGJUR

A Divisão de Protocolo - DIPRO do Tribunal de Justiça, subordinada ao Departamento de Coordenação de Secretarias de Órgãos Julgadores DECOS/DGJUR, é responsável pelo recebimento, conferência, controle e protocolo da entrada de todos os documentos judiciais direcionados ao segundo grau de jurisdição e pelo encaminhamento dos processos baixados do Tribunal para a primeira instância. Entretanto, a Divisão recebe dezenas de cartas (por dia/mês) de presidiários solicitando informações diversas.



Há mais de dez anos, se iniciou com a atual Diretora do DECOS, Maria de Fátima, o trabalho social de análise e respostas às cartas dos apenados. A atividade ganhou celeridade com a padronização e informatização de alguns procedimentos, realizada pelo atual Diretor da DIPRO, **Pablo Lechuga**, e pela servidora **Vânia Rios**.

A tarefa de encaminhar esse material pode, a princípio, parecer simples. Ocorre que a população carcerária, de um modo geral, confunde as atribuições do Poder Judiciário, Ministério Público,

Defensoria Pública e Polícia, e, muitas vezes, é necessário fazer uma interpretação do que os remetentes estão solicitando para, então, dar o encaminhamento correto. Também é preciso informar ao preso acerca do destino da sua carta, afinal, esta é a verdadeira contribuição que os funcionários da DIPRO podem dar, já que as soluções não são de competência da Divisão.

Quando a solicitação é tão-somente para obtenção de informações sobre o andamento de processo, o preso recebe da DIPRO a resposta "traduzida" de forma que possa compreender. Vânia Rios realiza este trabalho com esmero por entender que quem comete um crime deve receber a punição prevista em lei, mas tem o direito de saber informações sobre o processo que o condenou.

Pablo e Vânia acumulam, atualmente, as atribuições do cargo que ocupam e as que, voluntariamente, resolveram abraçar.

Pablo explica que as atividades extras são compatíveis com a Visão do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro: "Obter o reconhecimento da sociedade sobre a contribuição do PJERJ para o

exercício democrático da cidadania", enquanto Vânia afirma que também é uma questão de responsabilidade social. A verdade é que, diante de uma oportunidade de fazer o bem, ambos não a desperdiçaram. Arregaçaram as mangas e aprimoraram o processo de trabalho para dar andamento às correspondências recebidas.

Quando chega uma carta, é verificado se vem informando o número do processo. Em caso negativo, é realizada uma pesquisa por nome. Todas são registradas em sistema informatizado e, para cada tipo de solicitação, há um procedimento específico.

A Diretoria Geral de Tecnologia da Informação, a pedido da DIPRO, disponibilizou um campo próprio, dentro da rotina utilizada pela Divisão, para que as cartas pudessem ser protocolizadas, viabilizando, assim, um controle que impede que alguma fique sem encaminhamento.

A seriedade do trabalho realizado em relação à correspondência dos apenados já é reconhecida pelos beneficiários que se incumbiram de divulgar o serviço. Interessante que muitas cartas endereçadas à Divisão têm como intuito apenas agradecer aos funcionários a atenção dispensada. Os presos se sentem respeitados quando recebem uma resposta, ainda que não seja aquela que desejavam.

A DIPRO monitora cuidadosamente o andamento dos protocolos das correspondências de apenados e, em relação aos *habeas corpus*, o trabalho é bastante minucioso. Como a Divisão ainda não possui uma rotina que gere um relatório informando as sessões de julgamento, Vânia trabalha manualmente, juntando todas as cartas, anotando os respectivos protocolos e verificando no sistema se já há decisão judicial para poder enviar a resposta ao interessado que, muitas vezes redigiu o *habeas corpus* de próprio punho e não dispõe de um representante legal.

Diante de uma questão de cunho social que se apresentou, a DIPRO usou de profissionalismo ao elaborar um processo de trabalho para lidar com a situação. Resta torcer para que aqueles que podem avaliar a procedência do conteúdo das cartas e, quando pertinentes, tomar as medidas cabíveis, o faça com a mesma solidariedade e responsabilidade social.

Trecho extraído de carta endereçada à DIPRO por um presidiário:

"(...) os funcionários deste paladino Tribunal prestaram um inquestionável relevante serviço a todos os desfavorecidos, tolidos da liberdade. Isto não só pela remessa voluntária dos andamentos processuais, mas demonstrando sobretudo o compromisso desta equipe com o próximo e o bem estar social."

Diretoria Geral de Logística - DGLOG

PROJETO JOVENS MENSAGEIROS

Os mensageiros são responsáveis pela movimentação de expedientes entre diversas unidades do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Até há pouco, o TJERJ contava com apenas vinte, quantitativo insuficiente para atender a todas as unidades que dele necessitavam, obrigando as serventias que não tinham esse serviço a dispor de um funcionário para realizar as entregas de processos e documentos, ausentando-se do cartório.

No intuito de solucionar o problema, o TJERJ usou dois parâmetros: a necessidade de contratar e a oportunidade de fazê-lo com responsabilidade social. Para isso, o Departamento de Avaliação e Acompanhamento de Projetos Especiais – DEAPE estabeleceu um convênio com a instituição beneficente Lar Fabiano de Cristo, que presta assistência a famílias carentes. A parceria beneficiará sessenta e cinco rapazes, com idade a partir de 18 anos, que participarão do Projeto Jovens Mensageiros.

A Diretora do Departamento de Correio (DGLOG/DECOR), Denise Reis Teixeira,

informou que, com o novo quantitativo, será possível estender o trabalho executado pela Divisão de Mensageria (DGLOG/DIMEN) a todas as serventias do Fórum Central, além de aos Fóruns Regionais, em atendimento à solicitação da Corregedoria-Geral da Justiça.

Cada regional contará com dois jovens mensageiros. De acordo com o cronograma de implantação do Projeto, o primeiro grupo de rapazes selecionados começou a trabalhar, em janeiro do corrente ano, nas Regionais de

Bangu, Campo Grande, Jacarepaguá, Madureira e Pavuna.

Em fevereiro próximo, serão admitidos mais 10 jovens, para trabalharem nas Regionais da Barra da Tijuca, Ilha do Governador, Leopoldina, Madureira e Méier.

Em março, abril e maio, mais três grupos de quinze rapazes serão selecionados. Esses

quarenta e cinco jovens se juntarão aos colegas da Divisão de Mensageria para atenderem às demandas do Fórum Central.

O Projeto Jovens Mensageiros, assim como os demais projetos sociais do TJERJ, é supervisionado pelo DEAPE.

O contrato dos jovens tem prazo de dois anos e a condição irrefutável é que o mensageiro esteja estudando. Para isso, o horário de trabalho é compatível com o escolar. Para alguns, será a chance do primeiro emprego formal. Segundo Denise, "A intenção é prepará-los para que busquem seus caminhos no mercado de trabalho com uma carteira de trabalho assinada nas mãos, experiência, responsabilidade, espírito de equipe e respeito à hierarquia".

Denise explica, ainda, que o apoio da Dra. Ângela Augusta foi fundamental: "Quando ela assumiu a Diretoria Geral de Logística, na gestão do Presidente Murta Ribeiro, chamou todos os Diretores de Departamento para saber dos projetos que estávamos desenvolvendo. Eu a informei sobre a necessidade de aumentar a quantidade de mensageiros e ela, imediatamente, abraçou a idéia. Finalmente, conseguimos pô-la em prática."

Retorna à página inicial

Canal Aberto

À equipe da Revista Eletrônica Interação:

Desejo parabenizar a Revista Interação pela matéria sobre erro médico.

Sou médica atuante na área de perícias judiciais e foi de grande valia o esclarecimento do desembargador José Carlos Maldonado.

Conto com outras matérias abrangendo temas sobre direito médico.

Atenciosamente,

Dra. Anna Beatriz Bernardes.

Envie-nos suas críticas e sugestões.

Contacte-nos pelo e-mail revistainteracao@tj.rj.gov.br ou pelo telefone 3133-2740.

Diretoria Geral de Gestão de Pessoas - DGPES

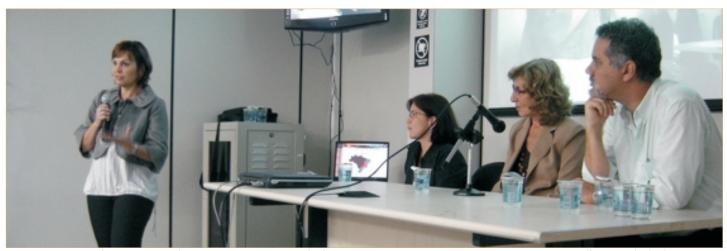
FEBRE AMARELA - ESCLARECIMENTOS

Em relação ao recente aumento dos casos de Febre Amarela no Brasil, a Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde divulgou, em 21 de janeiro, um Boletim informando que trinta e quatro casos suspeitos da doença foram notificados, até então, em nosso território. Destes, doze casos foram confirmados, dos quais oito evoluíram para óbito e quatro para a cura. Outros quatorze casos foram descartados para febre amarela. Os prováveis locais de infecção dos casos confirmados ocorreram em áreas silvestres de Goiás e Mato Grosso do Sul.

As seguintes orientações devem ser seguidas:

- 1 Priorizar vacinação às pessoas não vacinadas nos últimos 10 anos e que sejam habitantes ou que pretendam viajar para as áreas de risco (Estados de Goiás e Tocantins, Distrito Federal, noroeste de Minas Gerais e oeste do Mato Grosso do Sul).
 - 2 Não é indicada a revacinação, já que, nestes casos, efeitos adversos sérios podem ocorrer.
- 3 No Estado do Rio de Janeiro, deve-se reforçar a indicação de vacinar somente os viajantes que se dirigirem às áreas afetadas.

Para esclarecer aos servidores acerca da doença, o Dr. Alberto Chebabo, Médico infectologista da UFRJ, a Dra. Meri Baran, Superintendente de Vigilância em Saúde e a Enfermeira Cristina Lemos, Gerente de Imunização, ambas da Secretaria Municipal de Saúde, apresentaram, no dia 31 de janeiro, na ESAJ, uma palestra sobre a Febre Amarela, uma ótima oportunidade para aqueles que ainda tinham dúvidas sobre a doença.



Dra. Lucila, Diretora do DESAU, e os convidados: Cristina Lemos, Dra. Meri Baran e Dr. Alberto Chebabo.

Retorna à página inicial

POR DETRÁS DA SALA DE ESPERA

É difícil perceber, mas, por detrás de cada medicação que é administrada na sala de enfermagem, existem horas de trabalho para

garantir a qualidade e segurança do procedimento de enfermagem.

O mesmo ocorre para que seja alcançado o sucesso das campanhas de Semana de promoção de

ú

d

i m u n i z a ç \tilde{a} o , $_{\text{Da}}$ esquerda para a direita: Maria Aparecida Araújo (Chefe do Serviço de d e Enfermagem Assistencial), Denise dos Santos Messer (Chefe do Serviço de Saúde e eventos Enfermagem do Trabalho), Elizabeth Marinho Alves (Técnica de Enfermagem), Célia Regina dos Santos (Enfermeira), Elza Barbosa dos realização das Santos (Técnica de Enfermagem).

(Caminhadas), que exigem muitos dias de trabalho gastos com planejamento, organização minuciosa e execução final.

Em 2007, foram realizados 7.955 atendimentos assistenciais de enfermagem; 800 curativos; 459 atendimentos emergenciais; 10.647 imunizações contra a gripe; 4.212 aferições de pressão arterial e 1.827 testes de glicemia e colesterol.

São 200 itens diferentes de materiais de consumo e quase 200 tipos de medicamentos.

É necessário manter a vigilância constante sobre a validade destes materiais e medicamentos, prever a quantidade

> necessária prover Departamento de Saúde - DESAU -, ao menor custo possível, de produtos de boa qualidade em tempo hábil para não prejudicar a assistência e a manutenção do estoque, que é imprescindível.

Para atividades, o Departamento

conta com um software criado especialmente para o controle da validade e quantidade de todos os itens guardados no estoque.

A enfermagem é responsável pela esterilização dos materiais usados em situações de emergência ou em pequenas cirurgias, pelo controle das roupas de cama encaminhadas e recebidas da lavanderia, pela verificação do funcionamento de todos os aparelhos como eletrocardiógrafos, monitores, aparelhos de verificar a pressão arterial e glicemia capilar, entre outros, tudo

para que o usuário seja atendido com a presteza e eficiência necessárias.

Para que tudo ocorra da forma pretendida, é necessário muito empenho. A Campanha de Imunização Contra Gripe, por exemplo, já é realizada há cinco anos. O trabalho começa meses antes e são necessários relatórios da informática (lista de endereços das serventias, relação de servidores por lotação etc.), previsão do número de doses que serão adquiridas, contato contínuo com as empresas farmacêuticas e fornecedores, levantamento de preços, logística da campanha etc. Tudo é, então, encaminhado ao projeto básico para que seja procedida a licitação.

Todo o processo é acompanhado, da licitação à supervisão da equipe que vai prestar o ato vacinal, e, para que o sucesso seja alcançado, é necessário muito trabalho. As dúvidas dos inúmeros serventuários interessados, que ligam de todo o estado solicitando informações sobre o cronograma e os benefícios e efeitos colaterais da vacina, são dirimidas pelo DESAU.

As Campanhas de Doação de Sangue são realizadas em parceria com o Hemorio, responsável pelo equipamento e pela equipe que realiza os procedimentos de coleta de sangue. À enfermagem, cabe providenciar o espaço físico e toda a infra-estrutura exigida pela equipe do Hemorio para realizar a coleta. A equipe da enfermagem faz a divulgação, pela

intranet, da data da campanha e dos critérios para ser um doador. Por telefone, é realizada uma pré-triagem com os prováveis doadores, que recebem orientações e agendam a data da doação.

As caminhadas também demandam outro longo percurso até a realização. A enfermagem é responsável por todos os contatos com as equipes de professores de educação física e pela seleção das melhores. Os orçamentos, o *lay-out* das camisetas e outros detalhes impõem cerca de um mês de trabalho intenso para que tudo se transforme em três ou quatro horas de evento.

Junto com a equipe multiprofissional do DESAU, a enfermagem participa de toda a organização da Semana de Saúde e vem realizando, todos os anos, testes de glicemia e colesterol, além da aferição de pressão arterial, que permite identificar os servidores que apresentam riscos para doenças crônicas, como diabetes, hipertensão, doença coronariana e doenças renais.

A essência da profissão de enfermeiro é o cuidar. E a equipe de enfermagem do DESAU se preocupa, sempre, em cuidar com qualidade da saúde dos magistrados, servidores, colaboradores e usuários, tendo a promoção da saúde como foco principal. É bom saber que, em casos de urgência ou emergência, todos podem contar com a equipe extremamente profissional e dedicada que é a enfermagem do DESAU.

PROGRAMAÇÃO DA ESAJ EM 2008

Em outubro de 2007, o TJ firmou contrato com a Universidade Federal Fluminense (UFF) para atender às necessidades da ESAJ no sentido de ampliar sua grade de cursos, oferecendo aos servidores do judiciário a possibilidade de aprimorar seus conhecimentos. Já foram desenvolvidos os cursos de "Aspectos Filosóficos e Éticos da Administração" e "Metodologia de Implementação de Projetos". Além destes, outros estão sendo desenvolvidos para implementação ao longo do ano de 2008.

Em 2007, o projeto *Tardes Culturais* abriu uma nova forma de aperfeiçoamento dos servidores. Foram proferidas vinte e nove palestras com variados temas, tais como saúde no trabalho, reciclagem, dentre outros. Diante da boa receptividade desta iniciativa, o projeto será mantido no corrente ano com palestras quinzenais,

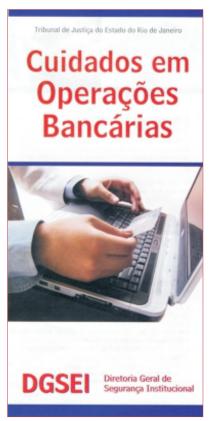
sempre abordando temas que contribuam para a valorização do servidor e de suas condições de trabalho e sociabilidade.

Para o ano de 2008, está prevista ainda a implementação do projeto Personalidades em Destaque, que contará com a participação de palestrantes com notório saber em variados campos. As palestras serão ministradas entre março e novembro, abordando um amplo leque temático e contarão pontos para o sistema de aperfeiçoamento dos servidores, previsto na Resolução 17/2006 do Tribunal de Justiça. No âmbito jurídico, destacam-se as questões sobre evolução histórica do Direito, direitos da mulher, da criança e do adolescente, mudanças do Código de Processo Penal, dentre outros. Também serão proferidas palestras sobre a formação da sociedade brasileira como a vinda da Família Real e as transformações socioculturais pós-1968.

Retorna à página inicial

Diretoria Geral de Segurança Institucional - DGSEI

NOVA CAMPANHA DA DGSEI CUIDADOS EM OPERAÇÕES BANCÁRIAS



Após as bem-sucedidas campanhas, "Cuidados ao Telefone" e "Cuidados na Contratação de Mão-de-Obra", a Diretoria Geral de Segurança Institucional – DGSEI, dando continuidade ao cumprimento de seus objetivos estratégicos, e ciente do acentuado número de incidentes que vitimam os usuários de serviços bancários, promove nova e esclarecedora campanha de segurança preventiva: "Cuidados em Operações Bancárias", concernente à divulgação dos cuidados indispensáveis que todo usuário deve ter ao realizar operações bancárias físicas ou virtuais.

1 - OPERAÇÕES BANCÁRIAS FÍSICAS:

Cheques, extratos, faturas de cartões de crédito e demais informações sobre suas operações bancárias são importantes documentos que devem ser guardados e manuseados com extrema cautela;

Cuidado ao portar talão de cheques. Se possível, porte somente o número de folhas de cheque necessário à utilização diária;

Não entregue folhas de cheques para terceiros preencherem. Sempre que possível, identifique o nome do favorecido, para o qual a emissão deve ser a de um cheque por conta a ser paga;

No caso de perda ou furto de talões de cheque ou cartões, comunique imediatamente ao seu banco;

Confira periodicamente seu extrato. Em caso de transações suspeitas, comunique imediatamente ao seu banco;

Na utilização de caixas eletrônicos fora do horário de expediente bancário, procure utilizar ambientes internos e de grande movimento (shoppings, postos de gasolina e lojas de conveniência). Na real necessidade de efetuar saques em horário noturno, procure levar uma ou mais pessoas adultas que possam permanecer fora da cabine, como se estivessem na fila;

Ao utilizar caixa eletrônico, mantenha o corpo próximo do equipamento, de maneira a impedir a visualização dos dados expostos na tela. Esteja atento a pessoas suspeitas ou curiosas no interior da cabine ou nas proximidades. Na dúvida, não realize a operação. Jamais aceite a ajuda de estranhos;

Suas senhas não devem ser escritas em locais de fácil acesso. Procure gravá-las na memória e destruí-las em seguida. É recomendável a troca de senhas periodicamente;

Nunca escolha senhas que possam ser facilmente descobertas por terceiros (data de

nascimento, número de identidade, de placa de automóvel, etc.);

Não forneça senhas por telefone, mesmo em caso de informações de prêmios ou demais vantagens;

Evite a utilização do celular de terceiros para efetuar operações bancárias. Pessoas malintencionadas poderão ter acesso a senhas e demais dados confidenciais;

Não se preste a receber créditos de pessoas desconhecidas em sua conta. Propostas desta natureza são comumente feitas por golpistas nas proximidades de bancos e caixas eletrônicos.

2 - OPERAÇÕES BANCÁRIAS NA INTERNET:

Não utilize computadores de terceiros (lan houses, aeroportos, cibercafés, stands de eventos, etc.) para fazer operações financeiras;

Ao receber e-mails do seu banco contendo promoções e serviços não solicitados ou com arquivos em anexo, não os abra e contate seu gerente imediatamente. Se desejar, pode, também, entrar em contato com a informática do TJERJ a fim de esclarecer dúvidas com relação ao e-mail recebido;

As instituições financeiras **nunca** enviam e-mail ou telefonam solicitando seus dados pessoais (números de contas-corrente, cartões de crédito, CPF, etc.) ou códigos do cartão de segurança do banco;

Manutenções periódicas e regulares contribuem para a segurança de sua máquina, afastando a atuação de vírus e demais softwares nocivos;

Mantenha o antivírus sempre ativo e atualizado;

Mantenha o Sistema Operacional sempre atualizado;

Troque sua senha de acesso ao banco pela internet periodicamente;

Não execute aplicações nem abra arquivos de origem desconhecida;

Ao realizar operações financeiras ou pagamentos, certifique-se de que está no site desejado, clicando sobre o cadeado e/ou sobre a chave de segurança que aparece quando se entra na área de segurança do site. O certificado de habilitação internacional do site aparecerá na tela, confirmando sua autenticidade, juntamente com as informações do nível de criptografia utilizada naquela área pelo responsável pelo site;

Se estiver em dúvida em relação à segurança de algum procedimento executado, entre em contato com o banco;

Ao digitar sua senha pela primeira vez no acesso ao site do banco, digite-a erradamente. Somente o site oficial do banco consegue detectar o erro.

Todas as campanhas da DGSEI têm divulgado informação objetiva, clara, direta e, sobretudo, imprescindível, como evitar incidentes drásticos ou até mesmo fatais. É objetivo da DGSEI alcançar todo o público forense, mas, especialmente, os servidores e funcionários do TJERJ, ampliando a esfera de alcance das campanhas também a seus familiares e amigos.

Diretoria Geral de Tecnologia da Informação - DGTEC

SERVIÇO DE SUPORTE AOS SISTEMAS AUXILIARES

O Serviço de Suporte aos Sistemas Auxiliares (SEAUX) é um dos Serviços que compõem à Diretoria Geral de Tecnologia da Informação (DGTEC), estando vinculado ao Departamento de Relacionamento com o Usuário (DERUS).

Para o SEAUX, como também para todos os demais Serviços formadores do DERUS, sua principal atribuição e, por que não dizer, a mais gratificante, é aquela que possibilita a ligação entre os usuários dos Sistemas e os diferentes setores da informática.



Lucia Helena Constan Amado e a equipe responsável.

O SEAUX tem como público alvo os usuários dos sistemas do Poder Judiciário aos quais foi convencionado denominarem-se "auxiliares". Abaixo, estão relacionados tais sistemas:

- **1.** SCJ (Sistema de Cálculo Judicial) Este sistema atende aos usuários lotados nos Contadores Judiciais;
- 2. SCM (Sistema de Controle de Mandados) Este sistema é utilizado pelos servidores das Centrais de Mandados;
- 3. SCP (Sistema de Controle de Penas) VEP Sistema utilizado pela Vara de Execuções Penais;

A seguir, destaca-se o Sistema Estatístico de 1ª Instância e os Sistemas Extrajudiciais, tendo em vista sua relevância no que concerne às atuais proposições do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro:

- **4.** Data Mart (DW) Trata-se do sistema que tem por escopo a consolidação dos dados estatísticos fornecidos pelos sistemas informatizados utilizados pelas Serventias Judiciais. No DW, tais dados são consolidados e transformados em relatórios utilizados pela Presidência e Corregedoria.
 - Este sistema é composto por indicadores que auxiliam nas avaliações de desempenho, gerenciamento e resultados demonstrativos da produtividade dos magistrados e serventuários;
- 5. Sistemas Extrajudiciais É como denomina-se o conjunto de sistemas que atendem as

Serventias com atribuições extrajudiciais, sejam oficializadas ou privatizadas. São estes:

SEE (Sistema de Estatística Extrajudicial);

SIRAG (Sistema de Reembolso de Atos Gratuitos);

SEE-WEB (Livro Adicional Eletrônico) – Utilizado pelas Serventias Extrajudiciais Oficializadas. Possibilita o envio eletrônico de informações de cada ato praticado, visando à dinamização e segurança das transmissões de dados relativas aos atos notariais e registrais;

WinCAC (Sistema de Coleta de Atos Cartorários) / STAC (Sistema de Transmissão de Atos Cartorários) – Sistemas utilizados pelas Serventias Extrajudiciais com o objetivo de coletar e transmitir os resumos dos seus atos <u>para o link do Selo ao Ato.</u>

A implementação e a efetiva utilização desses sistemas por parte das serventias proporciona maior transparência aos atos praticados, possibilitando aos cidadãos efetuar consultas dos selos apostos no documento, através da *internet*, com o intuito de confirmar a veracidade dos mesmos.

A fim de auxiliar os usuários dos sistemas em referência, a equipe SEAUX conta com 15 funcionários. A estes competem as seguintes tarefas:

- Homologação dos sistemas corporativos pertinentes;
- Realização de treinamentos objetivando o aperfeiçoamento dos usuários, bem como a implantação dos sistemas nas Serventias;
 - Confecção e atualização dos manuais de orientação para utilização dos sistemas;
- Sanar as dúvidas dos usuários que são formuladas, via de regra, a partir do contato com o Serviço de Teleatendimento ou pelo envio de ofícios.

Acrescente-se, ainda, que o SEAUX, por ser o elo entre os usuários e o Departamento de Desenvolvimento de Sistemas, a Divisão de Monitoramentos Judicial e Extrajudicial da Corregedoria, recebe inúmeras sugestões, via processo administrativo ou ordens de serviço. Neste sentido, realiza a análise inicial das solicitações, fazendo uma primeira triagem. Em seguida, encaminha à Diretoria para aprovação ou não. Sendo ratificadas as sugestões, este serviço as direciona ao setor de análise de sistemas, a fim de que sejam tomadas as medidas necessárias para concretização daquelas. Finalmente, a equipe entra em contato com o usuário, dando ciência da resolução do pedido.

Certamente, o trabalho realizado está contribuindo a cada dia para o aperfeiçoamento dos sistemas, através, sobretudo, da manutenção de uma comunicação clara e didática com os usuários, através do esforço de cada membro desse Serviço. Assim, o SEAUX entende estar colaborando para a construção de uma sociedade mais justa, norteada pela transparência e dinamização das atividades desenvolvidas no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.



DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA MEMÓRIA DO JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – MUSEU DA JUSTIÇA SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO HISTÓRICA

PROGRAMA DE HISTÓRIA ORAL & VISUAL DO PODER JUDICIÁRIO

Entrevista n.º: 108 Data: oito de julho de 2004

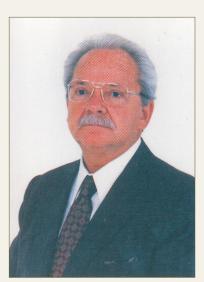
Entrevistado: Waldemar Zveiter Cargo/profissão: Advogado

Ex-Ministro do STJ

Entrevistadores:

Entrevistador 1: Luiz César de A. Bittencourt Silva – Desembargador.

Entrevistador 2: *Jorge Luís Rocha – Historiador*



"Biografia"

Nascido em 08 de julho de 1933, na cidade de Brasópolis, estado de Minas Gerais. Formado em Direito no ano de 1957 pela Faculdade de Direito de Niterói, hoje Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense. Advogado de Prestígio e presidente da OAB/RJ por dois períodos. Nomeado Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro em 1983 e Ministro do Superior Tribunal de Justiça em 1989. É autor de vários livros e artigos além de consultor jurídico.

Entrevista - Trechos Escolhidos

(...)

E2: Além de ter sido advogado e magistrado, V. Exa. é também poeta, ensaísta e é um conferencista considerado brilhante. De que maneira essas atividades podem ser relacionadas à magistratura?

WZ: Em primeiro lugar, o senhor me permite agradecer a adjetivação de brilhante, não que eu não gostasse dela, é porque eu acho que não mereço... Agora, a vinculação especificamente da poesia com a magistratura, e dos ensaios não jurídicos, reside no fato mesmo de que o juiz, na minha compreensão, deve antes de tudo ser uma pessoa, um ser humano identificado com o meio onde ele vive. Isso é extremamente importante para poder prestar a jurisdição de forma não acadêmica, de forma prática. No sentido de que aquele que vem pedir a prestação da justiça, receba a justiça de um juiz que esteja atualizado com o momento da vida em que ele emite a sentença.

E2: Enquanto advogado, como V. Exa. vivenciou a transformação do então Distrito Federal no estado da Guanabara?

WZ: Olha, o Distrito Federal no estado da Guanabara, para mim, não teve grandes diferenças em termos de advocacia. Havia, é verdade, aquilo que se supunha ou que eles se supunham, a nata da intelectualidade jurídica do país, porque a Guanabara tinha sido a capital federal durante muitos e muitos anos. Até hoje dizse que o Rio de Janeiro é a capital da cultura do Brasil. O fato que acontece aqui se expande. Mas, na verdade, o grande significado, a grande transformação para nós, foi o fato do ato de império da fusão dos dois estados. Nesse sentido, foi que eu vi uma grande diferença. Enquanto a Guanabara era um estado independente eu tive aqui algumas causas na área criminal e na área cível também, e tive a felicidade de ter bom êxito nelas também, mas o grosso da minha advocacia nos tribunais decorreu da fusão e eu... Chegaremos lá então depois, não é?

E2: O senhor inclusive era presidente da Ordem naquele período?

WZ: Na verdade eu tinha sido... Eu estava como presidente da Ordem no antigo estado do Rio de Janeiro quando houve o ato legal que determinou a fusão. Então eu trabalhei para o "fusionamento" das duas seccionais da Ordem. Era presidente da Ordem no Rio de Janeiro o doutor Álvaro Leite Guimarães, até meio aparentado e de muita amizade com o primeiro governador militar do Rio, o Brigadeiro Faria Lima. E aí tem uma outra curiosidade que eu chegarei lá também, o Álvaro que foi portador... O Álvaro dizia que o Brigadeiro Faria Lima passou a me considerar inimigo dele, por quê?

E1: Almirante.

WZ: Porque... Hein?

E1: Almirante.

WZ: É Almirante. Eu falei brigadeiro? Mas são todos militares, talvez... E eu não tenho nada contra os militares...

E1: Brigadeiro é o irmão dele.

WZ: É que eu tenho um irmão que é reformado já também da Aeronáutica; reformado no posto de brigadeiro e então eu estou confundindo, não é? Mas é Almirante Faria Lima¹. Chegou a um ponto dele me considerar inimigo, por quê? Eu sou o único advogado do Brasil, desde a história do Brasil, que ostenta um privilégio único, ímpar: Eu fui advogado de toda magistratura do estado do Rio de Janeiro para equacionar e reequilibrar o ato da fusão. Porque queriam, como efetivamente, e durante muito tempo, pagaram diferenciadamente, na mesma carreira, aos desembargadores substitutos que sentavam junto aos desembargadores da Guanabara recebendo a metade do que venciam. Porque o ato de fusão determinou que o vencimento do novo tribunal fosse aquele que venciam os desembargadores da Guanabara, e como no estado do Rio de Janeiro as pessoas embora muito mais cultas, muito preparadas, porque perder uma causa na então capital do estado do Rio de Janeiro, em Niterói, para um advogado, significava muito, porque todo mundo tomava conhecimento. Perder uma ação no Rio de Janeiro, o próprio cliente só tomava conhecimento se o advogado informasse. Então havia muito mais estudo do lado de lá do que do lado de cá, e aprimoramento que era uma disputa grande, tudo concentrado numa cidade-estado. Então, quando houve a fusão, a magistratura do antigo estado do Rio de Janeiro confiou em mim e me contratou para advogar. Eu advoguei essas questões e ganhei-as todas até no Supremo Tribunal Federal, e mais do que isso, da mesma forma o Ministério Público (...).

E2: Uma pergunta: V. Exa. foi advogado da Rede Globo durante muitos anos... WZ: Fui.

E2: Como foi essa experiência?

WZ: Foi muito boa porque, na verdade, eu fui procurado por um assessor do doutor Roberto Marinho para advogar ou verificar a viabilidade de advogar numa questão que já estava aqui no Tribunal. Era já uma ação rescisória, cujo relator era o desembargador Amaro Martins de Almeida e que já havia sido contestada. O doutor Roberto e a Globo haviam adquirido uma data de terras na Barra e uma senhora chamada Ivete Palumbo, que se dizia detentora da área, ela municiou-se dos melhores advogados aqui do Rio na época: Álvaro Leite Guimarães... enfim, era um grupo de advogados, e já haviam funcionado, estavam funcionando quando eu entrei para advogar para o doutor Roberto Marinho, o doutor Frederico Marques de São Paulo, vários advogados de São Paulo perdendo as questões aqui. Eu estudei a matéria, me convenci, aceitei a causa, ganhei a questão e por causa disso me tornei, à proporção que o tempo foi passando, amigo, amizade de que me honro muito até hoje e, falta que me faz até hoje o doutor Roberto, passei a advogar para todas as empresas dele. Passei a ser o seu amigo e o seu advogado de confiança e tenho também o privilégio de, como advogado, ter elaborado o primeiro contrato que a Rede Globo fez atribuindo direito autoral aos detentores, artistas da imagem, de novela, etc. Não sem muita luta para convencer ambas as partes: os artistas de um lado e a empresa do outro, mas aquilo era inevitável.

E em razão disso, também chequei a ser o consultor geral e o advogado da ABERT², cuja assistência era dada por um eminente advogado aqui do Rio de Janeiro, que foi ministro do Supremo durante uns 10 meses ou um ano, Clóvis Ramalhete, que, saindo da ABERT, como a ABERT era a união dessas empresas de rádio e difusão e a Globo sendo a maior delas, evidentemente, eles me indicaram e eu tive o privilégio de advogar. E a verdade é que quando eu saí para ser desembargador, para honra minha, integrar o Tribunal, a Globo continuou e as empresas todas e o doutor Roberto e os filhos como clientes do escritório, que são até os dias de hoje. Eu passei 20 anos na magistratura, retornei, doutor Roberto já se foi, já desencarnou, mas o Roberto Irineu e o João Roberto, cada um dirigindo a sua área, e o caçula dirigindo a área de radiodifusão, são meus amigos e o escritório presta serviço a eles.

E2: O que pensa V. Exa. da relação entre o Poder Judiciário e a mídia?

WZ: Eu tive oportunidade de participar de mais de um simpósio e congresso entre a magistratura e a imprensa. Porque havia e há uma impressão, no meu ponto de vista, equivocada, de que a mídia é mal informada porque ela desconhece o Poder Judiciário e precisa haver uma aproximação. Por isso essas notícias que saem sempre assim: "o promotor vai decidir o caso em tal época assim e assim...", "O juiz vai dar o parecer dele no dia tal...", "O juiz deu o parecer dele no dia tal...". Então, tive oportunidade de participar de um conclave com jornalistas célebres, lá no Superior Tribunal de Justiça, num grande auditório que nós temos lá. E eu acho que... Eu fui um dos últimos palestrantes e acho que desagradei a muitos juízes, aos palestrantes que me antecederam e aos jornalistas, porque eu sempre achei que a imprensa tem que cumprir o papel dela e o Judiciário o dele, não tem que haver intercâmbio e aproximação. Esse relacionamento, que pretendem mais íntimo, vai gerar um relacionamento prostituído; a imprensa não vai cumprir o dever dela e nem o juiz o dele. O juiz tem que ser independente, como sempre foi, para proferir as decisões de acordo com a sua consciência, balizado nos limites da lei e a imprensa, evidentemente, que não é um órgão feito para difundir cultura, a imprensa é um órgão que eventualmente difunde cultura, mas cuja meta fundamental é informar. Então, eu citava um exemplo, já naquela época, nós, como ministros, lá recebíamos milhares de processos como se recebe até hoje, mas dizer que nós julgamos durante um ano quatro mil processos das mais variadas origens, dentro do campo de Direito privado, não é notícia da imprensa, mas dizer que o juiz roubou, é primeira página. Então, hoje, o que se exige também para a formação na mídia de curso superior é inconcebível que continuem a manipular essas informações equivocadas. E aí eu vejo como eu estava com a razão, que hoje a imprensa, relativamente à magistratura, denuncia, e esse é o papel dela, denuncia, historia, relata e condena o juiz ou os juízes. E eu não estou aqui dizendo que todos os juízes são santos, há juízes que prevaricaram e nós temos aqui, no Rio de Janeiro, grande exemplo de que tipo de espírito de corpo existe na magistratura. O espírito de corpo que existe na magistratura, e é natural que assim seja, existe em todas as corporações, e a magistratura no Brasil é poder,

é no sentido de preservar a instituição imune (...).

O juiz tem que ter a independência tem que ter essa prerrogativa constitucional para poder prestar a jurisdição sem a influência dos poderes externos, do Poder Executivo, que é o grande cliente do Poder Judiciário, que atravanca o Judiciário porque ele faz o jogo. O político que detém mandato faz tudo para empurrar para o seu substituto os deveres que tem perante a nação de cumprir as decisões judiciárias, e aí diz que o Poder Judiciário é moroso. Eu, sem medo de errar, posso lhes afirmar que, talvez, de 70 a 80% das causas que atravancam o andamento do Superior Tribunal de Justiça, têm como clientes na outra ponta o governo, o Executivo.

E2: Exa., em 1983 o senhor ingressa no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Pode nos dar um breve relato de sua passagem por esse Tribunal?

WZ: Olha, experiência fascinante foi julgar. Eu sempre... E aí, pessoas que estão vivas hoje lhe darão o testemunho. Eu sempre disse que jamais seria juiz na minha vida, sabem por quê? Eu acho que a função de julgar o semelhante é uma função divina. Eu tenho um respeito enorme pelo juiz monocrático. Aquele juiz, coitadinho, que fez o concurso, que está no seu gabinete sozinho e que tem um advogado de um lado dizendo que a verdade e a justiça estão com ele e tem o outro do outro lado tão bom ou melhor do que ele dizendo que não, que a justiça está é do lado do cliente dele. E o juiz, coitado, sozinho no seu gabinete, e, quase nunca, não no seu gabinete, na sua casa de noite, no sábado, no domingo, é obrigado a decidir entre duas questões muito bem defendidas por dois extraordinários advogados, com quem está a razão. E eu sempre tive muito medo disso, eu digo: "Não, isso não é para mim, isso aí é para Deus ou para semideus". Há uma voz corrente e isso é uma brincadeira, vocês vão entender, que diz o seguinte: "O juiz pensa que é Deus e o desembargador tem certeza absoluta de que é". Essa é uma piada que, de certa forma, demonstra aquilo que eu penso. É verdade! O juiz não pensa que é Deus, o juiz, quando decide, está exercendo uma função divina, ele está dizendo, entre os seus semelhantes, quem tem razão, quem está com a razão, e o desembargador quando revê a sentença do juiz, ele está sendo também um representante da divindade, porque ele está dizendo sobre aquele que foi o juiz do primeiro grau, que decidiu a primeira causa, se ele decidiu bem ou decidiu mal. Mas, tem aquele velho ditado popular que diz que a voz do povo é a voz de Deus. Agente paga pela língua e eu paguei pela língua, mas paguei prazerosamente por duas razões: primeiro, porque integrar o Tribunal do Rio de Janeiro, um dos tribunais mais respeitados do país, sempre foi, pela excelência dos seus juízes, para mim, foi uma honra incomensurável.

Eu já havia sido convidado, como disse anteriormente, só para integrar a lista, ainda no Tribunal do antigo estado do Rio de Janeiro, e aqui no Tribunal do Rio, por duas vezes, eu fui convidado a concorrer pelos nossos amigos aí não só do antigo Estado, como já do novo Estado também.
(...)

E2: Como V. Exa. ingressou no STJ?

WZ: Também... "Ninguém foge do seu destino". É outro ditado popular. O STJ foi constituído na sua primeira composição, pelos ministros remanescentes do... TRF, Tribunal Regional Federal... Tribunal Federal de Recursos, TFR. Extinguiram o Tribunal, e sabe que o STJ foi criado para aliviar o Supremo que não conseguia julgar mais nada e ele na verdade se constituiu de 70 ou 80% do volume de trabalho do Supremo? Ficou com a parte legal e o Supremo deveria ficar com a parte constitucional. Espero que nessa reforma eles corrijam um defeito que veio na origem pela "enciumada", não é? O Supremo tem que ser corte constitucional e só. Ponto! (...)

A causa nasce no Estado e morre no Estado, agora, se no litígio, não importa de que valor, de grande valor econômico ou apenas de valor moral, existe embutido aquilo que nós chamamos de interesse público relevante para a federação, aí o próprio Tribunal escolhe aquela causa para dizer aos tribunais que estão decidindo de forma diferente, que a interpretação correta é aquela que ele vai dar. Aí então as coisas vão ser agilizadas no Judiciário, e outra coisa, que é a súmula vinculante, que está passando, pelo menos no Supremo, para obrigar não os juízes como dizem: "não, isso vai engessar o juiz". Não vai, não. Os juízes,

com bastante independência, dirão que, não obstante a súmula, ele pensa daquele jeito e vai fazer ver aos tribunais superiores que poderão reformá-las com instrumentos próprios, constitucionais, provocando a modificação da súmula. Mas a verdade é que não se justifica fazer a parte trilhar até o Supremo Tribunal Federal ou até o Superior Tribunal de Justiça aguardando cinco, oito, 10 anos para ver prevalecente o seu direito, que já podia ter sido dito desde logo, porque já há uma decisão uniformizada numa ou noutra corte. Então a corte é que tem que escolher, o prestígio das cortes locais tem que existir. Os Tribunais de Justiça serão os que dirão o direito em última instância e definitiva no estado e as causas irão (aos Tribunais Superiores) só quando houver interesse público de uniformizar a compreensão dentro da federação nacional. Então fui, com muita honra, escolhido um dos sete primeiros desembargadores que foram compor aquele tribunal. Entre todos os desembargadores do Brasil que estavam em exercício naquela época, eu tive o meu nome, tive o privilégio de ter sido escolhido pelos, já então, integrantes do Tribunal Federal de Recursos, extinto, e, se não me falha a memória, eu fui o primeiro ou o segundo mais votado na lista de sete que o presidente Sarney nomeou para compor o primeiro Tribunal. E se eu tive a experiência de estar do outro lado depois de estar 25 anos advogando, pedindo o direito, aqui eu comecei a aprender a conceder o direito a quem, na minha modesta compreensão, o detinha, junto com meus pares. Lá, eu tive o privilégio de dizer isso para o Brasil. (...)

E2: Exa., eu sei que a entrevista está cansativa, mas eu só tenho mais duas perguntinhas, simples, até. Uma, é: o que pensa V. Exa. da justiça eleitoral?

WZ: (...) O nosso país em matéria de direito eleitoral, isso não é dito por mim, é dito pelos que estão nos Estados Unidos, é o país mais avançado do mundo. Urna eletrônica, voto eletrônico, o Brasil é imbatível, está exportando a tecnologia. Não existe... Vê lá nos Estados Unidos, a confusão que deu para uma apuração. Aqui nós tivemos, e eu participei, eu era do Eleitoral, com o nosso eminente, distintíssimo, desembargador Marcelo Santiago Costa, quando a Proconsult³ fez aquele rolo na nossa vida e nós ficamos com... Mas graças aos juízes eleitorais, suspendemos toda aquela apuração de máquina, eles foram para o prédio onde estava sendo feita a apuração, ficaram lá dias e noites sem trocar de roupa, os juízes eleitorais, corrigindo e contando voto por voto para que não houvesse fraude e não houve fraude. Foi tudo apurado com a mais absoluta lisura, com a fiscalização dos partidos e o episódio nefasto da Proconsult, em que tivemos a presença de um Procurador da República, que veio acompanhar aquilo, para a nossa felicidade. Foi uma experiência e uma demonstração de que juízes são sempre juízes e que a justiça eleitoral no Brasil é um passo avançado dentro dos demais países, inclusive os já desenvolvidos, para cuidar que a vontade popular prevaleça acima de qualquer tipo de interesse.

A justiça eleitoral, na minha modesta forma de ver, é uma justiça independente e extraordinária, porque é composta de juízes de direito que são juízes eleitorais, de juízes que integram o Tribunal nessa mescla da composição dos representantes do Ministério Público e da Advocacia.

(...)

¹ Floriano Peixoto Faria Lima. Almirante. Primeiro governador do estado do Rio de Janeiro após a unificação dos antigos estados do Rio de Janeiro e da Guanabara. Indicado pelo presidente Geisel, governou o novo estado de 1975 a 1979.

² ABERT – Associação Brasileira de Rádio e Televisão.

³ PROCONSULT - Empresa contratada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Rio para realizar a totalização final dos votos nas eleições de 1982 para governador do estado, quando se deu o episódio da tentativa de fraude em prejuízo do então candidato Leonel Brizola.